

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A Vice-Reitora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições regimentais, considerando a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) e considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, torna público o Edital que rege os Concursos Públicos de Provas destinados ao provimento de cargos efetivos da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nas condições previstas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundep.

1.2. O Concurso Público de que trata este Edital se destina a recrutar e selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e, sob o regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações posteriores, para o Quadro de Pessoal Permanente da UFVJM, conforme quadro de vagas estabelecidas e distribuídas no item 2 e **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Concurso Público de que trata este Edital será composto de uma etapa de Provas Objetivas, composta de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de níveis Médio, Médio / Técnico e Superior.

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.5. O Concurso Público previsto neste Edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de homologação do Resultado Final do concurso, de acordo com o cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e inciso III do artigo 37 da CF/1988.

1.6. O quantitativo de vagas oferecidas, a escolaridade exigida, a reserva de vagas, a carga horária e a remuneração referente a cada cargo estão previstas no item 2 e no **Anexo I** deste Edital.

1.6.1. As habilitações mínimas necessárias para cada cargo, bem como as descrições sumárias, estão disponibilizadas no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE – Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, até publicação do regulamento dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, neste Edital e no **Anexo II**.

1.6.2. As vagas oferecidas por este certame serão distribuídas de acordo com a necessidade da instituição.

1.7. A admissão far-se-á segundo a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

1.7.1. O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, a depender do cargo conforme o item 2 e o **Anexo I** deste Edital.

1.7.2. A jornada de trabalho, observadas as necessidades da UFVJM, poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e / ou noturno, inclusive aos finais de semana, de acordo com as especificidades de cada cargo e a legislação vigente.

1.7.3. A remuneração inicial será composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o primeiro Padrão de Vencimento do Nível de Classificação (D ou E) e nível de Capacitação I, acrescido dos incentivos previstos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e das demais vantagens pecuniárias nos termos da lei.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

1.8. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir na Instituição, dentro do prazo de validade do concurso.

1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.10. A UFVJM e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por isenção, inscrições, recursos e submissão de documentos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e a impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.11. O Edital completo deste Concurso Público poderá ser acessado gratuitamente pelo candidato, por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e <http://www.ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html>.

2. DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1. Este Concurso Público oferta um total de 58 (cinquenta e oito) vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.

2.1.1 A nomeação do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital **ficará a critério** da UFVJM, podendo o candidato ser lotado nas cidades de Diamantina-MG, Janaúba-MG, Teófilo Otoni-MG ou Unaí-MG nos campi da UFVJM, não podendo o candidato optar por qualquer localidade / *campus* da universidade.

2.2. A escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo está discriminada no **Anexo I** deste Edital.

2.3. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada por órgãos públicos competentes e / ou pelo Ministério da Educação (MEC), conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.

2.4. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso, acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada, com autenticação, bem como declaração da instituição informando que o diploma está em fase de expedição.

2.5. A carga horária de trabalho exigida para o cargo está prevista no **Anexo I**.

2.6. A remuneração inicial do cargo encontra-se discriminada no **Anexo I**.

2.6.1. Ao vencimento básico, indicado nos itens supramencionados, será acrescido o valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais), que corresponde ao Auxílio Alimentação.

2.6.2. Será acrescido ao vencimento básico, indicado nos itens supramencionados, o valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), que corresponde ao Auxílio Pré-Escolar para dependentes de até 5 anos de idade.

2.7. O exercício do cargo poderá implicar a necessidade de viagem do servidor, a critério da instituição.

2.8. As atribuições sumárias dos cargos constam do **Anexo II** deste Edital, conforme o especificado na Legislação vigente.

2.9. Ao servidor que possuir nível de escolaridade formal superior ao previsto para o ingresso no cargo, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, será concedido, mediante solicitação, incentivo à qualificação, conforme quadro a seguir, calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor, na forma do Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino Fundamental completo	10%	-
Ensino Médio completo	15%	-
Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio com curso técnico completo	20%	10%
Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%

3. DA RESERVA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, e pelo Decreto nº 9.508/2018, têm assegurado o direito de se inscrever neste certame, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que verificada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo a ser provido.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos § 1º e § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no artigo 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá declarar, ainda, que está ciente das atribuições do cargo e / ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação, por equipe multiprofissional, da compatibilidade do exercício do cargo com a deficiência que possui, nos termos do artigo 5º do Decreto 9.508/2018.

3.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

3.4. Será reservado 5% (cinco por cento) sobre o total das vagas imediatas aos candidatos com deficiência, conforme distribuição do quadro de vagas previstas no **Anexo I**.

3.4.1. Haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência para os cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

3.5. O candidato com deficiência (PcD), durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) informar se é pessoa com deficiência (PcD);

b) selecionar o tipo de deficiência;

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e indicá-las, nos termos do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações;
- e) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

3.6. O candidato com deficiência (PcD) que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência, se cumpridas as demais disposições deste Edital, e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

3.7. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar, durante o período de inscrição, o Laudo Médico em cópia expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.8. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nos termos da lei.

3.9. O Laudo Médico deverá ser digitalizado, ou conter assinatura eletrônica válida, **em único arquivo de extensão PDF** e submetido **via upload** na “Área do Candidato”, no link específico, observando o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes.

3.10. O Laudo Médico deverá ser enviado pelo candidato durante o período de inscrição na forma prevista neste Edital.

3.11. O candidato com deficiência, além do envio do Laudo Médico, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessita para a realização da prova, quando houver.

3.12. Os documentos indicados no item 3.9 deste Edital terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

3.13. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento da deficiência ao que estabelece a legislação vigente.

3.14. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

- a) não enviar o laudo médico;
- b) enviar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido;
- c) enviar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições;
- d) enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID);
- e) enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua assinatura, especialidade e registro profissional;
- f) enviar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência.

3.15. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 10.1, alínea “c”, deste Edital.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

3.16. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela Fundep.

3.17. A lista dos candidatos que tiverem os pedidos de condições diferenciadas e / ou tempo adicional deferidos será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

3.18. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

3.19. A UFVJM e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por laudo não recebido por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

3.20. Para o cargo em que estiver prevista a reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência, será convocado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.21. Havendo a autorização de novas vagas durante o prazo de validade do presente certame, o percentual estabelecido neste Edital e as convocações para as reservas serão realizadas especificamente por cada cargo.

3.22. Na ausência de candidato aprovado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados para as vagas de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

3.23. Posteriormente à realização do certame, havendo a convocação de candidatos com deficiência aprovados, visando ao provimento de cargo, estes serão submetidos à avaliação por equipe multiprofissional da Unidade SIASS / UFVJM, que terá decisão final sobre a condição do candidato.

3.24. O candidato aprovado que for convocado para avaliação pela equipe multiprofissional a que se refere o item 3.23 deverá comparecer munido de documento oficial de identificação com foto e comprovação da condição da deficiência mediante apresentação de Laudo Médico original, em língua portuguesa, emitido até 3 (três) meses antes da convocação, que deverá conter, de forma legível:

- a) a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
- b) o nome do médico e seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

3.25. A avaliação a ser realizada pela Unidade SIASS / UFVJM, a que se refere o item 3.24, que verificará se a deficiência se enquadra nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos § 1º e § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no artigo 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.26. O procedimento de avaliação que trata o item 3.25 observará ainda as seguintes disposições:

- a) a data e o horário para que o candidato com deficiência se apresente para o exame constará do ato de convocação, remetido por e-mail;
- b) se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da reserva de vagas para pessoas com deficiência;
- c) a avaliação de que trata o presente item terá caráter terminativo;
- d) não haverá segunda chamada para esta avaliação, em qualquer caso;
- e) verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame;

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

f) será excluído da reserva de vagas para pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos § 1º e § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no artigo 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.26.1. O candidato que não tiver a deficiência constatada será eliminado do concurso, salvo se figurar na lista de aprovados da ampla concorrência ou da reserva destinada aos negros.

3.27. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados no concurso ou reprovados na avaliação por equipe multiprofissional da Unidade SIASS / UFVJM, serão preenchidas pelos demais aprovados para as vagas de ampla concorrência, no respectivo cargo, com estrita observância da ordem classificatória.

3.28. O candidato com deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na lista de ampla concorrência dos candidatos ao cargo de sua opção se obtiver nota suficiente para tanto.

3.29. Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas imediatas oferecidas à ampla concorrência não serão contabilizados no preenchimento das vagas reservadas a candidatos com deficiência.

3.30. A homologação do resultado final do concurso público para as vagas reservadas às pessoas com deficiência será feita observando o número máximo de candidatos aprovados em relação à quantidade de vagas imediatas reservadas na forma do **Anexo II** do Decreto nº 9.739/2019 (quantidade de vagas x quantidade máxima de candidatos aprovados), conforme demonstrado a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22 ou 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	dobro da quantidade de vagas

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

3.31. O candidato que for aprovado, concomitantemente, para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e também para as destinadas aos candidatos negros deverá se submeter tanto à inspeção médica promovida por equipe multiprofissional da Unidade SIASS / UFVJM, quanto ao procedimento de heteroidentificação que será realizado pela UFVJM.

3.32. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. DA RESERVA ÀS PESSOAS NEGRAS

4.1. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e com os termos dispostos neste Edital e seus anexos, ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas imediatas aos candidatos negros (pretos e pardos) conforme o **Anexo I**. Sendo assim, haverá reserva de vagas para candidatos que se autodeclararem negros nos cargos com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

4.1.1. Havendo a autorização de novas vagas durante o prazo de validade do presente certame, as convocações para as reservas serão realizadas especificamente por cada cargo observando o percentual estabelecido no item 4.1.

4.1.2. Caso o número de vagas reservadas aos negros (pretos e pardos) resultem em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco) ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco) obedecendo ao disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

4.1.3. Às pessoas que se autodeclararem negras (pretos e pardos), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é assegurado o direito de inscrição às vagas reservadas a que se refere o item 4.1 deste Edital.

4.1.4. A autodeclaração terá validade somente para viabilizar a participação precária como beneficiário de vagas reservadas, e somente para este Concurso Público, não podendo ser estendida a outros certames.

4.1.5. Presumir-se-ão verdadeiras, até o procedimento de heteroidentificação, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.1.6. A inscrição para as vagas reservadas a que se refere o item 4.1 deste Edital dar-se-á de acordo com o estabelecido no item 5 ou, se for o caso, no item 5.4, ambos deste Edital, devendo o candidato, ainda, ao preencher a Ficha Eletrônica de Inscrição ou a Ficha Eletrônica de Isenção, proceder da seguinte forma:

- a) declarar que é pessoa negra (pretos ou pardos);
- b) declarar que se submeterá à avaliação da autodeclaração perante a comissão de heteroidentificação;
- c) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos); e,
- d) confirmar os dados informados.

4.1.7. O candidato negro (pretos e pardos) que não preencher, na Ficha Eletrônica de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, o campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos) e não cumprir o determinado neste Edital quanto às vagas reservadas terá a sua inscrição processada apenas como candidato de ampla concorrência, e não poderá alegar posteriormente a condição de negro para reivindicar a prerrogativa legal.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

4.1.8. O não preenchimento do campo específico sobre o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretos e pardos), cujo preenchimento é de responsabilidade pessoal do candidato, será considerado como opção em concorrer às vagas de ampla concorrência.

4.1.9. O não cumprimento do especificado no item 4.1.6 implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no Edital.

4.1.10. Além das vagas reservadas a negros (pretos e pardos), os candidatos negros poderão optar também por concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.1.11. O candidato negro (pretos e pardos) deficiente, que também desejar concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência, deverá, no prazo de inscrição estabelecido no item 5.2.2 deste Edital, atender às exigências do item 3 deste Edital.

4.1.12. Em atendimento à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas optantes pela reserva de vagas classificadas na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação.

4.1.12.1. As pessoas classificadas dentro do quantitativo previsto no item 4.1.12 serão convocadas para participarem do procedimento de heteroidentificação, com indicação de local, data e horário prováveis para sua realização.

4.1.12.2. A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4.1.12.3. As pessoas que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em Edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

4.1.12.4. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação sob que será realizada por meio de procedimento gravado. Os demais procedimentos referentes ao processo de heteroidentificação serão publicados em edital próprio no Diário Oficial da União e nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e <http://www.ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html>, antes da homologação do concurso.

4.1.12.5. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão designada pela UFMG especificamente para este fim.

4.1.12.6. A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos de reputação ilibada, residentes no Brasil, que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base e conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do artigo 49 da Lei nº 12.288/2010 e preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

4.1.12.7. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes.

4.1.12.8. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784/1999, o membro da comissão de heteroidentificação será substituído por suplente.

4.1.12.9. A composição da comissão de heteroidentificação deverá atender aos critérios de diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

4.1.12.10. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

4.1.13. A homologação do resultado final do concurso público para as vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) será feita observando o número máximo de candidatos aprovados em relação à quantidade de vagas imediatas reservadas na forma do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

4.1.14. A convocação para a entrevista de procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a divulgação dos resultados dos recursos contra a prova objetiva e a totalização dos pontos.

4.1.14.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.1.15. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

4.1.15.1. O candidato que se recusar encaminhar os materiais necessários para o procedimento de heteroidentificação, bem como recusar-se a participar da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

4.1.16. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação em procedimento de heteroidentificação terão validade somente para este certame.

4.1.17. A avaliação da autodeclaração ocorrerá mediante convocação específica, que será disponibilizada, nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e <http://www.ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html>.

4.1.18. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro (pretos e pardos) quando:

- a) não preencher corretamente a autodeclaração;
- b) por maioria, os integrantes da comissão de heteroidentificação considerarem que não atendeu à condição de pessoa negra;
- c) no ato da inscrição ou isenção, não manifestar interesse em concorrer à reserva de vagas de negros (pretos e pardos).

4.1.19. Para o candidato não enquadrado na condição de negro (pretos e pardos) será disponibilizado individualmente, na área do candidato, por meio de comunicado, a decisão fundamentada da comissão de heteroidentificação.

4.1.20. As inscrições deferidas dos candidatos que forem considerados enquadrados na condição de negro (pretos e pardos) será disponibilizada, nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e <http://www.ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html>.

4.1.21. A fundamentação objetiva da decisão que concluir pelo não enquadramento do candidato na condição de negro (pretos e pardos) estará disponível para consulta nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br, podendo ser acessado mediante utilização de senha pessoal, a partir da publicação a que se refere o subitem 4.1.20 deste Edital.

4.1.22. O candidato cujo enquadramento na condição de negro (pretos e pardos) for indeferido pela comissão poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação da decisão, por meio do *link* específico disponibilizado na área do candidato no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

4.1.22.1. Os recursos serão analisados por comissão recursal composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

4.1.22.2. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar o material digital gravado para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

4.1.22.3. Em caso de dúvidas quanto ao material gravado encaminhado pelo candidato para a heteroidentificação, a comissão poderá convocar para a heteroidentificação presencial.

4.1.22.4. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

4.1.23. Após o resultado da fase recursal, será eliminado da concorrência às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) o candidato cujo enquadramento na condição for indeferido, continuando na ampla concorrência, caso o candidato tenha sido aprovado.

4.1.24. Os candidatos negros (pretos e pardos) concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.1.25. Os candidatos negros (pretos e pardos) aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, em todas as etapas do concurso, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, mas figurarão na lista dos cotistas, observada a ordem de classificação.

4.1.26. Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

4.1.27. Na hipótese de que trata o subitem 4.1.26, caso os candidatos não se manifestem previamente, no prazo estipulado, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

4.1.28. Em caso de desistência de candidato negro (pretos e pardos) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (pretos e pardos) posteriormente classificado.

4.1.29. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

4.1.30. A ordem de convocação de candidatos aprovados na Ampla Concorrência (AC), Pessoa com Deficiência (PcD) e Pessoa Negra (PN), observados os critérios de alternância e proporcionalidade, seguirá a sistemática estabelecida no item 13 deste edital.

4.1.31. O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação, e tais filmagens serão de uso exclusivo da UFVJM.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. No ato da inscrição, o candidato **deverá especificar o município onde prestará a Prova Objetiva** de Múltipla Escolha: **Diamantina-MG, Janaúba-MG, Teófilo Otoni-MG ou Unaí-MG**, sendo vedada a alteração posterior.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob nenhum pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. Não será admitida, sob nenhum pretexto, inscrição feita via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter às etapas deste concurso público, devendo seguir todos os procedimentos estabelecidos neste Edital.

5.1.8. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas:

- a) alterações no cargo ou *campus* para a realização das provas indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- b) transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.
- c) transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.
- d) alterações da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência / negros (pretos e pardos).
- e) alterações da inscrição do concorrente quanto à cargo / *campus* escolhido para realização da prova.

5.1.9. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.10. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a UFVJM e a Fundep de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo ou *campus* para realização das provas, fornecidos pelo candidato.

5.1.10.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.11. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo os documentos previstos nos itens 5.4 e seus subitens, 3.9 e 6.2.1.

5.1.12. O candidato poderá concorrer, no máximo, concomitantemente, a 1 (um) cargo de nível Médio e 1 (um) cargo de nível Superior.

5.1.13. Antes de efetuar a inscrição e / ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

5.2.1. O valor a ser pago a título de inscrição varia de acordo com o Nível de Classificação do Cargo, nos seguintes termos:

a) Cargos de Nível de Classificação D: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

b) Cargos de Nível de Classificação E: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9h (nove horas) do dia **11 de setembro de 2023** às 17h (dezessete horas) do dia **20 de outubro de 2023**.

5.2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, das 9h (nove horas) do dia **11 de setembro de 2023** às 17h (dezessete horas) do dia **20 de outubro de 2023**, por meio do *link* correspondente às inscrições do Concurso

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Público da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – **Edital 071 /2023**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br;
- b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção de cargo para o qual concorrerá, de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;
- c) gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;
- d) efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital. Todas as etapas de inscrição do certame deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, incluindo o pagamento do boleto, que deverá ser feito até o dia **20 de outubro de 2023**;
- e) o pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito **exclusivamente no Banco do Brasil**, sob pena de a inscrição não ser efetivada.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago na data prevista na alínea “d” do item 5.2.3.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, no Banco do Brasil ou aplicativo de pagamento do mesmo banco, observados os horários de atendimento e das transações financeiras, podendo o pagamento ser feito até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.7. A 2ª (segunda) via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até a data prevista no item 5.2.3, ficando indisponível a partir das 17h (dezessete horas).

5.2.8. A impressão do boleto bancário ou de sua 2ª (segunda) via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a UFVJM e a Fundep de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e na consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à Fundep, pelo Banco do Brasil, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.3, alínea “d”, deste Edital.

5.2.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, PIX, agendamento de pagamento, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até a data prevista na alínea “d” do item 5.2.3.

5.2.13. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor do boleto até a data prevista no item 5.2.3, alínea “d”, nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.2.14. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que deverão optar pela realização de apenas uma prova para 1 (um) cargo de nível Médio e 1 (um)

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

cargo de nível Superior. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem responsabilidade da UFVJM e ou Fundep pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

5.2.15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste concurso público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data-limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.16. As inscrições deferidas serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e <http://www.ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html>.

5.2.17. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida, poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 10.1, alínea “b”, deste Edital.

5.3. Da devolução do valor de inscrição

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão ou cancelamento do concurso público ou alteração da data da Prova Objetiva.

5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na “Área do Candidato”, em “Minhas Inscrições”, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame.

5.3.2.1. O formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição ficará disponível durante o prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o seu nome completo e CPF.

5.3.3.1. Para a realização de restituição do valor da taxa de inscrição, os dados bancários deverão estar vinculados ao CPF do respectivo candidato.

5.3.4. Os documentos de restituição deverão ser encaminhados digitalizados em único arquivo de extensão PDF e submetido via *upload* na “Área do Candidato”, no *link* específico, observando o tamanho limite de 5 (cinco) *megabytes*, e o formulário deverá estar devidamente preenchido e assinado e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato.

5.3.5. O *link* para submissão dos documentos de restituição ficará disponível para envio no período de 10 (dez) dias úteis após a disponibilização do formulário de ressarcimento.

5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 30 (trinta) dias úteis findado o prazo previsto conforme o item 5.3.2.1 por meio de depósito bancário na conta bancária do candidato indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir à UFVJM e à Fundep a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos ou não sejam do próprio candidato.

5.3.7. O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM / FGV ou por outro índice que vier a substituí-lo, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

5.3.8. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade para o mesmo cargo ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, desde que requerido pelo

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

candidato e mediante comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

5.3.8.1. Nos casos elencados no item 5.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.8.2. No caso previsto no item 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio de *link* específico que será disponibilizado na área do candidato no endereço eletrônico da Fundep.

5.3.8.3. Para devolução de valor prevista no item 5.3.8 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

- a) nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no concurso público;
- b) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;
- c) números de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

5.3.8.3.1. Para a realização de restituição do valor da taxa de inscrição, os dados bancários deverão estar vinculados ao CPF do respectivo candidato.

5.3.9. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da Fundep.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

5.4. Da isenção do pagamento do valor de inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **9h (nove horas) do dia 11 de setembro de 2023 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de setembro de 2023**.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e da Lei nº 13.656/2018, o candidato deverá comprovar que se encontra regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A Fundep consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

5.4.4. Os candidatos devidamente cadastrados como doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do inciso II do artigo 1º da Lei nº 13.656/2018, poderão usufruir da isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.4.4.1. Os candidatos deverão apresentar documento expedido pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

5.4.5. Cada candidato deverá encaminhar, via upload na “Área do Candidato”, no link específico, a documentação prevista no item 5.4.4.1. Tal documentação deve ser consolidada em único arquivo de extensão PDF e possuir o limite de 5 (cinco) megabytes.

5.4.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet.
- b) omitir informações e / ou torná-las inverídicas.
- c) fraudar e / ou falsificar documento.
- d) não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informar o NIS nas seguintes situações: inválido; excluído; com renda fora do perfil; não cadastrado; de outra pessoa; com desatualização cadastral por período superior a 48 (quarenta e oito) meses ou outro motivo informado pelo MDS (órgão gestor do CadÚnico).
- e) não observar prazos para submissão dos documentos.
- f) preencher o requerimento de inscrição e não requerer a isenção, conforme determinado no item 5.4.7, alínea “a”, não sendo concedida a isenção por descumprimento das normas previstas no Edital.

5.4.8. As informações prestadas no Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição e na comprovação dos itens 5.4.3 e 5.4.4 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.10. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.4.11. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de submissão do documento.

5.4.12. O resultado do pedido de isenção será publicado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 10.1, alínea “a”, deste Edital.

5.4.14. O resultado da análise dos recursos de requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso público e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 7 e subitens deste Edital.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

5.4.16. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.17. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão acessar o *link* de impressão de 2ª (segunda) via do boleto e efetuar o pagamento do valor de inscrição até a data prevista no item 5.2.7.

6. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

6.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização.

6.2.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no Formulário Eletrônico de Inscrição ou Isenção as condições de que necessita para a realização das provas e encaminhar o Laudo Médico durante o período de inscrição digitalizado em extensão PDF e submetido via *upload* na “Área do Candidato”, observando o tamanho limite de 5 (cinco) *megabytes*.

6.3. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Fundep.

6.4. A Fundep assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

6.5. Caso o candidato não faça a solicitação nos termos previstos neste Edital ou não indique claramente nos formulários a condição especial de que necessita, não será possível o atendimento.

6.5.1. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (leitor, intérprete de LIBRAS, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

6.6. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Nesse caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a UFVJM e a Fundep serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

6.7. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do artigo 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018, até o término do período das inscrições.

6.8. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leitor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar Laudo Médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de leitor ou transcritor será de, no máximo, 12 (doze) por sala.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

6.9. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de LIBRAS somente para tradução das informações e / ou orientações para realização da prova.

6.10. Aos candidatos que solicitarem auxílio de leitor, serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiências, será oferecido leitura em voz alta de toda a prova, sem que seja realizado nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos.

6.11. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do certame, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000 e Lei nº 13.872/2019. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira nos termos deste Edital.

6.11.1. A candidata deverá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para lactante.

6.11.2. A candidata que não apresentar a solicitação nos termos e prazo estabelecido neste Edital poderá não ter a solicitação atendida.

6.11.3. Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

6.11.3.1. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas. O responsável por acompanhar a criança deverá seguir os mesmos procedimentos dos candidatos no que se refere à proibição de uso de eletrônicos, celular etc., bem como instruções e orientações fornecidas por representantes da UFVJM ou da Fundep.

6.11.3.1.1. A pessoa acompanhante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto para que sua entrada e / ou permanência no local seja autorizada.

6.11.3.2. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.11.3.3. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de fiscal.

6.11.3.3.1. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

6.11.3.3.2. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

6.11.3.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período de no máximo 30 (trinta) minutos.

6.11.3.5. Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

6.11.3.6. A Fundep não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

6.12. Será publicado o Resultado das Condições Especiais solicitadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br em face do qual os candidatos poderão interpor recurso nos termos do item 10.1 alínea “c”.

6.13. Será publicada a decisão dos recursos contra as condições especiais indeferidas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

6.14. Do tratamento pelo nome social / retificação

6.14.1. A Fundep, nos termos da legislação vigente, assegurará ao candidato o tratamento pelo nome social.

6.14.2. O candidato que desejar tratamento pelo nome social ou tiver realizado retificação de registro nos documentos oficiais deverá cadastrar os dados pessoais ou alterar o cadastro já existente antes de realizar a inscrição.

6.14.3. Para ser identificado pelo nome social, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder conforme item 6.14.2 e, no dia da prova, apresentar ao fiscal de sala o documento de identificação oficial com foto contendo o nome social com o qual se inscreveu.

6.14.4. A não apresentação do documento de identificação oficial com foto contendo o nome social com o qual se inscreveu não impedirá o candidato de realizar a prova, desde que seja apresentado um dos documentos previstos no item 8.3.13.

6.14.5. Para fins de identificação do candidato, caso o documento apresentado não esteja de acordo com o previsto no item 6.14.3, o candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e nas folhas de respostas conforme assinatura do documento de identificação oficial apresentado.

6.14.6. A Fundep, com base na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, poderá solicitar o documento de registro civil para ser adotado conjuntamente com o nome social.

7. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

7.1. A Fundep divulgará em até 4 (quatro) dias antes da data da prova, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e local de realização das provas.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br as informações relativas ao horário e local da prova.

7.3. No CDI, estarão expressos nome completo do candidato, o nº de inscrição, o nome e o código do cargo para o qual concorre, o número do documento de identidade, a data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola / prédio / sala) e outras orientações úteis ao candidato.

7.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

7.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição, tais como nome do candidato, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato no sistema disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, até o **dia 08 de dezembro de 2023**.

7.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.7. Em nenhuma hipótese, serão efetuadas alterações e / ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

8. DAS PROVAS

8.1. Da data e do local de realização das provas

8.1.1. O concurso público de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

8.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **03 de dezembro de 2023, domingo**, com duração total de **4h (quatro horas)** e será realizada simultaneamente em todos os *campi* da UFVJM localizados nas cidades de **Diamantina-MG, Janaúba-MG, Teófilo Otoni-MG e Unaí-MG**.

8.1.2.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha para todos os cargos será realizada na cidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

8.1.2.2. A Prova Objetiva de múltipla escolha para os cargos de nível Médio e Médio / Técnico ocorrerá no turno matutino, e a Prova Objetiva para os cargos de nível Superior ocorrerá no turno vespertino, em horários que serão divulgados no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

8.1.3. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

8.1.4. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) de que trata o item 7.1 deste Edital.

8.1.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

8.1.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a Fundep reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.2. Da Prova Objetiva

8.2.1. O concurso público será constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos.

8.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, sendo 25 (vinte e cinco) questões destinadas a conteúdos de conhecimentos básicos e 15 (quinze) questões destinadas a conteúdos de conhecimentos específicos, conforme estabelecido nas tabelas a seguir.

Cargos de Nível Médio/Técnico	Disciplina	Quantidade de Questões	Peso de cada questão	Total de pontos	Critérios mínimos de aprovação
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1	25	Não zerar nenhum dos conteúdos da prova objetiva (<i>Língua Portuguesa, Informática Básica, Legislação e Conhecimentos Específicos</i>) e obter no mínimo 33 (trinta e três) pontos.
	Informática Básica	5			
	Legislação	10			
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	15	2	30	

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Cargos de Nível Superior	Disciplina	Quantidade de Questões	Peso de cada Questão	Total de Pontos	Crerios M3nimos de Aprova33o
Conhecimentos B3sicos	L3ngua Portuguesa	10	1	25	N3o zerar nenhum dos conte3dos da prova objetiva (<i>L3ngua Portuguesa, Inform3tica B3sica, Legisla33o e Conhecimentos Espec3ficos</i>) e obter no m3nimo 33 (trinta e tr3s) pontos.
	Inform3tica B3sica	5			
	Legisla33o	10			
Conhecimentos Espec3ficos	Conhecimentos Espec3ficos	15	2	30	

8.2.3. Cada quest3o da Prova Objetiva ter3 4 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C e D), devendo ser marcada como resposta apenas uma alternativa por quest3o.

8.2.4. Informa33es sobre disciplinas e o n3mero de quest3es da Prova Objetiva est3o consolidados no **Anexo III** deste Edital.

8.2.5. As quest3es da Prova Objetiva versar3o sobre o conte3do program3tico e refer3ncias de estudo contidas no **Anexo IV** deste Edital.

8.2.5.1. O **Anexo IV**, contendo o conte3do program3tico e refer3ncias de estudo, ser3 divulgado nos endere3os eletr3nicos www.gestaodeconcursos.com.br e <http://www.ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html>.

8.2.6. A Prova Objetiva ser3 avaliada na escala de 0 (zero) a 55 (cinquenta e cinco) pontos; por processo eletr3nico, sendo atribuído 2 (dois) pontos para cada resposta correta das quest3es de conhecimento espec3fico e 1 (um) ponto para cada resposta correta das quest3es de conhecimento b3sico.

8.2.7. O candidato, para ser aprovado, deve obter, no m3nimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na prova e n3o zerar nenhum dos conte3dos da Prova Objetiva (*L3ngua Portuguesa, Inform3tica B3sica, Legisla33o ou Conhecimentos Espec3ficos*).

8.2.8. Ser3 reprovado e eliminado o candidato que n3o obtiver o m3nimo de pontos exigidos para aprova33o nos termos do item 8.2.7 deste Edital ou que zerar algum dos conte3dos da prova (*L3ngua Portuguesa, Inform3tica B3sica, Legisla33o ou Conhecimentos Espec3ficos*).

8.3. Das condi33es de realiza33o da Prova Objetiva

8.3.1. As provas est3o previstas para serem aplicadas conforme disposto no item 8.1.2, simultaneamente, nas cidades de Diamantina-MG, Jana3ba-MG, Te3filo Otoni-MG e Una3-MG de acordo com a disponibilidade de locais adequados 3 realiza33o das provas.

8.3.1.1. Caso o n3mero de candidatos inscritos exceda 3 oferta de locais adequados, a Fundep reserva-se o direito de aloc3-os em cidades pr3ximas 3 determinadas para aplica33o das provas, n3o assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.3.2. N3o haver3 segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste concurso p3blico o candidato ausente por qualquer motivo.

8.3.3. A dura33o de realiza33o das provas ser3 de **4 (quatro) horas**.

8.3.4. N3o haver3 prorroga33o do tempo de dura33o das provas, salvo nas hip3teses previstas nos itens 6.7 e 6.11.3.4 deste Edital.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

8.3.5. Período de sigilo: não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

8.3.6. Ao terminar a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato entregará ao Fiscal o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local apropriado.

8.3.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da prova.

8.3.8. O tempo de duração das provas abrange, além do período destinado à sua realização pelos candidatos, a distribuição das provas, a realização de identificação dos candidatos, a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas.

8.3.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Fundep.

8.3.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela Fundep, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

8.3.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto em modo físico, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

8.3.11.1. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, borracha, lápis, corretivos ou outro material distinto do constante no item 8.3.11.

8.3.12. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste concurso público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 8.3.13 deste Edital.

8.3.13. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM, COREN etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido, documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital e RG digital) **apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.**

8.3.13.1. Nos casos em que for apresentado documento digital para fins de identificação, a UFVJM e a Fundep não se responsabilizam por eventuais falhas e / ou inoperância dos aplicativos oficiais, ausência de sinal de internet, ou qualquer situação que impossibilite a apresentação do documento em formato digital.

8.3.13.2. Para fins de identificação, o candidato poderá ter coletadas as impressões digitais, bem como ser realizado o registro fotográfico e / ou filmagem durante a realização das provas, sendo que os registros serão específicos para o presente Concurso Público.

8.3.13.3. O registro fotográfico facial ou filmagem serão feitos pela Fundep, mediante equipamento adequado, e consistirá em fotografia ou filmagem da face do candidato, sem máscaras ou quaisquer obstáculos ao registro de suas características pessoais.

8.3.14. O documento original de identificação impresso deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

8.3.15. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

8.3.16. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 8.3.13 deste Edital não poderá fazer a prova e será eliminado do concurso.

8.3.17. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

8.3.18. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.3.19. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e / ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundep, salvo o previsto no item 6.11.3 deste Edital.

8.3.20. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

8.3.21. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou ser flagrado portando, após o início da prova, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, notebooks, calculadora, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste concurso público vedar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

8.3.22. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 8.3.11 e 8.3.13 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a UFVJM e a Fundep por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

8.3.23. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Fundep, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente:

- a) à seção de achados e perdidos dos Correios, tratando-se de documentos.
- b) a instituições assistencialistas, tratando-se de objetos.

8.3.24. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

8.3.24.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

8.3.25. O sinal sonoro para início da prova será emitido 15 (quinze) minutos após o fechamento do portão, sendo que os candidatos terão 15 (quinze) minutos para acessar a sala de provas, e esse tempo será destinado à recepção e identificação do candidato que tenha acessado o prédio no horário limítrofe, aos avisos referentes aos procedimentos e abertura dos pacotes de prova e à sua distribuição.

8.3.26. É vedado ao candidato o porte arma(s) de fogo no prédio e no local de realização da prova, ainda que de posse de documento oficial de registro e / ou de porte.

8.3.27. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundep durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

8.3.28. Findo o horário-limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, devidamente preenchida e assinada ao aplicador de sala.

8.3.29. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

8.3.30. Será eliminado deste concurso público o candidato que não comparecer à realização das provas ou se apresentar após o fechamento dos portões.

8.3.31. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.
- b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este concurso público, por qualquer meio.
- c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- d) portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- e) portar, mesmo que desligados, ou fizer uso de, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager* entre outros.
- f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.
- g) deixar de atender às normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela Fundep, durante a realização das provas.
- h) recusar a submeter-se a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado no item 8.3.13, e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.
- i) deixar de entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, findo o prazo-limite para a realização da prova.
- j) Durante a realização da prova, o candidato deverá deixar as orelhas à mostra para permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos seus ouvidos. **Não serão fornecidos prendedores de cabelo.**

8.3.32. Caso ocorra alguma situação prevista no item 8.3.31 deste Edital, a Fundep lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Acompanhamento da UFVJM, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a Fundep no que lhe couber.

8.3.33. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas nos termos deste Edital.

8.3.34. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

8.3.35. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

8.3.36. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

8.3.37. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

8.3.38. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo que não tenha sido autorizado pela Fundep (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

8.3.39. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, no dia **subsequente à data de aplicação da prova**.

8.3.40. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso Público, e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

9.1. A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, observados os pesos estabelecidos para conhecimento básico e conhecimento específico, nos seguintes termos: $\text{nota final} = [\text{quantitativo de acertos em Conhecimentos Básicos} \times \text{Peso 1 (um)}] + [\text{quantitativo de acertos em Conhecimentos Específicos} \times \text{Peso 2 (dois)}]$.

9.2. Será reprovado neste concurso público o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva ou que zerar algum conteúdo (Língua Portuguesa, Informática Básica, Legislação e Conhecimentos Específicos), nos termos do item 8.2.7 deste Edital.

9.2.1. O candidato deve obter na Prova Objetiva no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na prova, ou seja, no mínimo 33 (trinta e três) pontos e não zerar nenhum dos conteúdos da Prova Objetiva em qualquer dos conteúdos (Língua Portuguesa, Informática Básica, Legislação e Conhecimentos Específicos).

9.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) idade mais elevada, no caso de candidatos empatados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 1º c/c artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.
- b) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.
- c) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Língua Portuguesa.
- d) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Legislação.
- e) maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Informática Básica.
- f) idade maior.
- g) ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

9.4. Nos termos do Decreto nº 9.739/2019, os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o **Anexo II** do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.4.1. Nenhum dos candidatos classificados na última posição de aprovados a que se refere o item 9.4 será considerado reprovado, nos termos do artigo 39, § 3º do Decreto nº 9.739/2019.

9.5. Os candidatos aprovados neste concurso público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo para o qual concorreram.

9.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em três listas, a saber:

- a) a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência (AC), os inscritos na condição de pessoa com deficiência (PcD) e os inscritos na reserva de vagas destinadas às pessoas negras (PN), respeitado o cargo para o qual se inscreveram;
- b) a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PcD), respeitado o cargo para o qual se inscreveram;

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

c) a terceira lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na reserva de vagas destinadas às pessoas negras (PN), respeitado o cargo para o qual se inscreveram.

9.7. O resultado final deste concurso público será divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html> e www.gestaodeconcursos.com.br.

9.8. O candidato não aprovado será excluído do concurso público e não constará da homologação.

9.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

9.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste concurso público por meio de consulta individual no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, após a publicação dos resultados.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundep, no prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59 do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de divulgação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor da taxa de Inscrição.
- b) contra indeferimento da inscrição.
- c) contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência, reserva de vagas na condição de negros (pretos e pardos) e do pedido de condição especial para realização das provas.
- d) contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.
- e) contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
- f) contra o resultado da verificação da autodeclaração (procedimento de heteroidentificação).
- g) contra a classificação preliminar no concurso público.

10.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 10.1, alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 10.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar para o e-mail concurso@fundep.com.br ou entregar pessoalmente na Fundep, no endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II – Campus UFMG, CEP: 31.270-901, Belo Horizonte-MG (exceto sábados, domingos e feriados), cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como toda a documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade / pagamento de sua inscrição.

10.1.2. Para interposição de recurso mencionado na alínea “g” do subitem 10.1 deste Edital, o candidato terá vista da Folha de Respostas, através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para essa finalidade no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br. O candidato, para ter acesso, deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições”, e clicar no *link* referente ao Concurso Público UFVJM.

10.2. Todos os recursos mencionados no item 10.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 10.1, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59 do segundo dia recursal.

10.3. Os recursos devem seguir às determinações constantes no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br e:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se referem à alínea “d” do subitem 10.1.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

- b) ser elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.
- e) após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

10.4. Para a situação mencionada no item 10.1, alínea “d”, deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

10.5. Não serão aceitos recursos coletivos.

10.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados.
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) forem encaminhados via postal, via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 10.2, com exceção da situação prevista no item 10.1.1.
- d) forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 10.1.
- e) apresentarem, no corpo da fundamentação, outras questões que não a selecionada para recurso.

10.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 10.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

10.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1 deste Edital.

10.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

10.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 10.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste concurso público.

10.11. A decisão de que trata o item 10.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

10.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

10.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.14. Na ocorrência do disposto nos itens 10.12 e 10.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

10.15. Não haverá reapreciação de recursos.

10.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

10.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

10.18. Após análise dos recursos, será divulgada a decisão no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

10.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

10.19. A UFVJM e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A homologação dos resultados deste certame será efetuada de acordo com o que estabelece o artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

11.1.1. A UFVJM homologará o quantitativo de candidatos aprovados observando o quantitativo de vagas imediatas ofertadas para cada cargo em cada lista (Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência e Pessoa Negra).

11.1.2. Caso não haja oferta de vaga imediata para alguma reserva (Pessoa com Deficiência ou Pessoa Negra) serão homologados 5 (cinco) candidatos por lista e os empatados na 5ª (quinta) posição classificatória.

11.2. A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri homologará e publicará no Diário Oficial da União (DOU) a relação dos candidatos aprovados nos concursos, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

12.1. O concurso público previsto neste Edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU) de acordo com o cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme artigo 12 da Lei nº 8.112/90 e inciso III do artigo 37 da CF/88.

12.2. Ao longo da validade do concurso, de acordo com a necessidade institucional, poderão ser convocados novos candidatos aprovados para os respectivos cargos.

12.3. Ao longo da validade do concurso, caso sejam convocados todos os candidatos da lista da ampla concorrência aprovados para os respectivos cargos, poderão ser convocados, de acordo com a necessidade institucional, os candidatos aprovados e homologados nas listas de reserva, desde que preenchidos todos os requisitos legais para figurarem nesta condição e observados os critérios de alternância e proporcionalidade.

12.4. Ao longo da validade do concurso, caso sejam convocados todos os candidatos das listas de reservas aprovados para os respectivos cargos, poderão ser convocados, de acordo com a necessidade institucional, os candidatos aprovados e homologados na lista de ampla concorrência.

13. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

13.1. Os candidatos aprovados serão nomeados observando-se a ordem de classificação de cada cargo conforme necessidade do órgão.

13.1.1. É vedada a alteração de ordem de nomeação de candidato aprovado em concurso previsto neste Edital, ainda que solicitada pelo próprio candidato.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

13.1.2. É vedado ao candidato aprovado em um cargo a escolha por outro cargo, cabendo somente a UFVJM a lotação do candidato.

13.1.3. Em relação a cada cargo, para as vagas imediatas e para aquelas que porventura surjam ao longo da validade do concurso, a convocação dos candidatos nos termos dos itens 4 e 5 deste Edital observará ao que estabelece o Decreto nº 9.739/2019, bem como aos seguintes critérios de proporção e alternância dentre os candidatos aprovados para o respectivo cargo na Ampla Concorrência (AC), Pessoa Negra (PN) e Pessoa com Deficiência (PcD), conforme descrito no Anexo V.

13.1.3.1. Caso o quantitativo de candidatos convocados supere o número previsto no item 13.1.3, deve-se observar para os demais os mesmos critérios de alternância e proporcionalidade.

13.2. Para fins de convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de seus dados, sobretudo endereço, inclusive eletrônico, e telefones, durante o prazo de validade do concurso junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFVJM.

13.3. Além da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), o candidato aprovado será convocado por meio de correio eletrônico e / ou correspondência enviada ao endereço constante no Formulário de Inscrição.

13.3.1. O candidato aprovado no concurso que for convocado para a posse, caso não tenha interesse em assumir o cargo, deverá assinar Termo de Desistência em relação à vaga, hipótese em que será excluído do certame.

13.4. Após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), o candidato deverá realizar todos os procedimentos orientados pela PROGEP / UFVJM, apresentar / entregar todos os documentos / informações solicitados e cumprir os requisitos estabelecidos pelo artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e da Lei nº 11.091/2005.

13.4.1. Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues até a data da posse, de acordo com o prazo estipulado pela PROGEP / UFVJM, em fotocópias acompanhadas dos originais, podendo também ser exigidos de forma digitalizada.

13.5. São condições mínimas para investidura no cargo:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436/1972;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital;
- f) no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.

13.6. Além das condições mínimas referidas no item 13.5, o candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) comprovar a escolaridade e requisitos exigidos para o cargo nos termos do **Anexo I** deste Edital até a data da posse;
- b) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- c) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais e / ou periciais, apresentando todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às expensas do candidato;

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

d) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;

e) apresentar declaração de bens e renda atualizados.

13.6.1 Na análise dos requisitos necessários para a investidura no cargo, a PROGEP observará o teor do Ofício Circular nº 26/2019-MP, de 07/02/2019, que estabelece que os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipex) adotem as medidas necessárias para que os seus editais de concursos públicos e de processos seletivos simplificados, de que trata a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, passem a conceder ao candidato de qualificação superior à exigida à vaga ofertada, a possibilidade de ser investido no cargo ou emprego público almejado, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo de nível técnico previsto no Edital, controle este que deve ser efetivado casuisticamente pelo administrador de cada órgão ou entidade realizadora do certame.

13.7. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão se submeter a exame médico pré-admissional, que será realizado pela Unidade SIASS / UFVJM, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício da função.

13.7.1 Caso necessário, a Unidade SIASS / UFVJM poderá consultar outros órgãos, inclusive, dos Hospitais conveniados à UFVJM.

13.7.2. O candidato nomeado deverá comparecer à Unidade SIASS / UFVJM, na data estipulada, apresentando os exames, resultados, laudos médicos e demais informações / documentos solicitados quando de sua convocação.

13.7.3. A Perícia Médica Oficial será realizada pela equipe de profissionais de saúde da UFVJM, que emitirá laudo pericial admissional.

13.7.4. Caso a Perícia Médica Oficial conclua que o candidato não possui aptidão física ou mental para o exercício do cargo, a posse será indeferida e o candidato será excluído do concurso.

13.8. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e convocados neste concurso público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 3.9 deste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização de deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes ao cargo para o qual concorre.

13.8.1. A Inspeção Médica para avaliação de candidato com deficiência e a caracterização da deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional de Saúde da Unidade SIASS / UFVJM, que terá decisão final sobre a condição do candidato.

13.8.1.1. A data, o horário e o local para que o candidato com deficiência se apresente para o exame constará do ato de convocação remetido por e-mail.

13.8.1.2 Se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da reserva de vagas para pessoas com deficiência e, se não aprovado nas demais listas, será excluído do concurso.

13.8.2. Os candidatos a que se refere o item 13.7 deste Edital serão convocados por e-mail e deverão comparecer à perícia munidos, dentre outros exames / documentos / informações exigidas na convocação, de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

13.8.3. A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com o cargo para o qual concorre.

13.8.4. A Inspeção Médica a ser realizada pela Unidade SIASS / UFVJM, a que se refere o item 13.8.1, verificará:

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

- a) se a deficiência se enquadra nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos § 1º e § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no artigo 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ);
- b) se o candidato está apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- c) se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes ao cargo para o qual concorre.

13.8.5. Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos nomeados que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.8.4 deste Edital, desde que preenchidos os demais requisitos legais.

13.8.6. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência, ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de reserva para pessoa com deficiência, mantendo a sua classificação nas demais listas, caso tenha obtido nota suficiente para figurar nas respectivas. Caso o candidato não possua nota suficiente ou não preencha os requisitos para aprovação nas demais listas, será excluído do concurso.

13.9. O candidato que não comprovar ou não atender aos requisitos e / ou as condições mínimas para investidura no cargo público terá seu ato de posse indeferido pela PROGEP / UFVJM.

13.10. O candidato aprovado somente poderá tomar posse se declarar o não recebimento de proventos de aposentadoria ou cargo em atividade que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, devendo declarar também os cargos que porventura exerça e entenda poder acumular de forma lícita.

13.11. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, no Diário Oficial da União, do ato de nomeação, o qual será tornado sem efeito se a posse não ocorrer nesse prazo, conforme artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, permitindo, assim, a convocação, pela UFVJM, do próximo candidato, observada a ordem de classificação.

13.12. O servidor empossado em cargo público tem o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, sob pena de exoneração.

13.13. Após a nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.112/1990.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).

14.2. O candidato consente e concorda que a UFVJM e a Fundep tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

14.3. Além disso, a UFVJM e a Fundep ficam autorizadas a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo candidato, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados por este, como divulgação de material pela Fundep, através de e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas, a fim de interação entre o candidato, a Fundep e a UFVJM.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

14.4. A UFVJM e a Fundep ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A homologação dos resultados dos concursos deste certame será efetuada de acordo com o que estabelece o Decreto nº 9.739/2019.

15.1.1. A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados nos concursos, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

15.2. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da Fundep www.gestaodeconcursos.com.br frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público até a data de homologação e, posteriormente, acompanhar informações no portal da UFVJM pelo endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html>.

15.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa neste Edital estará sujeito a:

- I. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;
- IV. declaração de nulidade do ato de posse, se a falsidade for constatada após a sua efetivação.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, inclusive eletrônico, ao longo do prazo de validade do concurso, devendo, se necessário, entrar em contato com o setor competente da UFVJM.

15.5. As informações deste Edital poderão ser alteradas por meio retificação(ões) publicada(s) nos endereços eletrônicos <http://www.ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html> e www.gestaodeconcursos.com.br, cabendo a cada candidato acompanhar as publicações dos atos inerentes a este certame.

15.6. Sempre que houver indicações de horários neste Edital e em futuras publicações, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília-DF.

15.7. Informações sobre os procedimentos ou termos do edital e seus anexos, poderão ser encaminhadas para os canais de atendimento: (e-mail: concurso@fundep.com.br ou atendimento virtual disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br) e serão respondidas, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, respeitando o horário de atendimento das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos, feriados e ponto facultativo).

15.8 Após o preenchimento da(s) vaga(s) imediata(s), a UFVJM poderá liberar o(s) candidato(s) aprovado(s) excedente(s) para ser(em) nomeado(s) em qualquer Instituição da Rede Federal de Ensino, desde que haja disponibilidade de vagas, cumprimento das disposições legais e regulamentares e interesse do candidato em procedimento de aproveitamento de concursos.

15.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento após as datas estabelecidas.

15.10. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

15.11. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova e / ou tornar sem efeito a nomeação / posse / exercício do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15.11.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 15.11 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder nas esferas administrativa, cível e criminal.

15.12. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela UFVJM e pela Fundep, no que a cada uma couber.

15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em editais de retificação.

15.14. Integram-se a este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Quadro com informações sobre os cargos, jornada de trabalho, vencimentos e distribuição de vagas.

Anexo II – Descrição Sumária dos Cargos.

Anexo III – Quadro das Provas.

Anexo IV – Programas e Bibliografias.

Anexo V – Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros AC, PCD e PPD.

Diamantina, 4 de setembro de 2023.

Flaviana Tavares Vieira Teixeira
Vice-Reitora da UFVJM

EDITAL UFVJM Nº 71/2023
ANEXO I - Quadro com informações sobre os cargos, jornada de trabalho, vencimentos e distribuição de vagas

CÓD. CARGO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO/SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	VAGAS			
							TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA DE NEGROS (PP)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
101	Administrador	E	Superior	Curso Superior em Administração e Registro no conselho competente	40 horas	R\$ 4.556,92	2	2	0	0
102	Analista de Tecnologia da Informação	E	Superior	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação	40 horas	R\$ 4.556,92	3	2	1	0
103	Arquiteto Urbanista	E	Superior	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no conselho competente	40 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0
104	Bibliotecário Documentalista	E	Superior	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e registro no conselho competente	40 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0
105	Engenheiro Civil	E	Superior	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente	40 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0
106	Engenheiro de Produção	E	Superior	Curso Superior em Engenharia de Produção e Registro no conselho competente	40 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0
107	Engenheiro Eletricista	E	Superior	Curso Superior em engenharia elétrica e Registro no conselho competente	40 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0
108	Engenheiro Químico	E	Superior	Curso Superior em engenharia química e Registro no conselho competente	40 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0
109	Médico Veterinário/Clínica Geral	E	Superior	Curso Superior em Medicina Veterinária com residência ou título de especialista na área, e registro no conselho competente	20 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0
110	Odontólogo	E	Superior	Curso Superior em Odontologia e Registro no conselho competente	40 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0
111	Pedagogo	E	Superior	Curso Superior em Pedagogia	40 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0
112	Psicólogo	E	Superior	Curso Superior em Psicologia e Registro no conselho competente	40 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0

113	Técnico em Assuntos Educacionais	E	Superior	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciatura	40 horas	R\$ 4.556,92	3	2	1	0
114	Terapeuta ocupacional	E	Superior	Curso Superior em Terapia Ocupacional	30 horas	R\$ 4.556,92	1	1	0	0
201	Assistente Administração	D	Médio	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	40 horas	R\$ 2.667,19	19	11	6	2
202	Técnico de Laboratório - Biologia	D	Médio Técnico	Médio Profissionalizante ou Médio Completo E curso Técnico na área	40 horas	R\$ 2.667,19	5	2	2	1
203	Técnico de Laboratório - Química	D	Médio Técnico	Médio Profissionalizante ou Médio Completo E curso Técnico na área	40 horas	R\$ 2.667,19	2	2	0	0
204	Técnico de Laboratório - Anatomia e Necropsia	D	Médio Técnico	Médio Profissionalizante ou Médio Completo E curso Técnico na área	40 horas	R\$ 2.667,19	1	1	0	0
205	Técnico de Laboratório - Análises Clínicas	D	Médio Técnico	Médio Profissionalizante ou Médio Completo E curso Técnico na área	40 horas	R\$ 2.667,19	1	1	0	0
206	Técnico de Laboratório - Enfermagem	D	Médio Técnico	Médio Profissionalizante ou Médio Completo E curso Técnico na área e registro no conselho competente	40 horas	R\$ 2.667,19	1	1	0	0
207	Técnico de Laboratório - Geologia e Mineração	D	Médio Técnico	Médio Profissionalizante ou Médio Completo E curso Técnico na área	40 horas	R\$ 2.667,19	1	1	0	0
208	Técnico em contabilidade	D	Médio Técnico	Médio Profissionalizante ou Médio Completo E curso Técnico em contabilidade	40 horas	R\$ 2.667,19	4	3	1	0
209	Técnico em enfermagem	D	Médio Técnico	Médio Profissionalizante ou Médio completo E curso Técnico na área de enfermagem	40 horas	R\$ 2.667,19	1	1	0	0
210	Técnico em tecnologia da informação	D	Médio Técnico	Médio Profissionalizante ou Médio completo E curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	40 horas	R\$ 2.667,19	4	3	1	0
* Conforme previsão do item 3.4 do edital foram reservadas 5% das vagas para os candidatos com deficiência (PCD). * Conforme previsão do item 4.1 do edital foram reservadas 20% das vagas para os candidatos negros (pretos ou pardos).						Total	58	43	12	3

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Anexo II – Descrição Sumária dos Cargos

Cargos / Atividades Nível de classificação superior – E
Administrador: planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Analista de Tecnologia da Informação: desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Bibliotecário-Documentalista: disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenheiro Químico: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar operação e manutenção. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Atuar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Engenharia Química. Exercer tais atividades nos laboratórios de Operações Unitárias (flotação, destilação, secagem, filtração, absorção e adsorção), Instrumentação e Controle de Processos, Engenharia Bioquímica, Análises Químicas e Instrumental, Reatores Químicos, Tecnologia Ambiental e Tratamento de águas e Efluentes.
Engenheiro Eletricista: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar operação e manutenção. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Médico Veterinário / Clínica Geral: praticar clínica médica veterinária nas especialidades relacionadas aos animais de produção; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a atividades acadêmicas ou de interesse da administração da universidade. Prestar suporte às atividades didáticas regulares na área de atuação, assim como atividades em salas de aula e extrassala, conforme demanda apresentada por docentes do setor.
Pedagogo: implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Psicólogo: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Anexo II – Descrição Sumária dos Cargos

Cargos / Atividades Nível de classificação superior – E
Arquiteto / Urbanista: atividades referentes aos campos de atuação de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos; de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos; de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial; do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades; do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais; de Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto; da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações; dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas; de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo; do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços; do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável; como: supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnica e ambiental; assistência técnica, assessoria e consultoria; direção de obras e de serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; desempenho de cargo e função técnica; treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária; desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade; elaboração de orçamento; produção e divulgação técnica especializada; e execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativo.
Engenheiro Civil: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenheiro de Produção: atividades referentes aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado; seus serviços afins e correlatos, como: supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação e execução de desenho técnico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativo.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Anexo II – Descrição Sumária dos Cargos

Cargos / Atividades Nível de classificação superior – E
Odontólogo: atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Terapeuta Ocupacional: dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e / ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social.
Técnico em Assuntos Educacionais: coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Anexo II – Descrição Sumária dos Cargos

Cargos / Atividades Nível de classificação intermediário – D
Assistente em Administração: executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente, como: preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Laboratório / Anatomia e Necropsia: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos e executar outras atividades de mesma natureza relacionadas à área de atuação. Inclui a dissecação e o manuseio de cadáveres humanos e partes / órgãos do corpo humanos e modelos anatômicos para suporte a aulas, estudos e pesquisas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Laboratório / Análises clínicas: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Laboratório / Biologia: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de biologia, realizando ou orientando coleta, análise e registro de material e de substâncias através de métodos específicos e executar outras tarefas de mesma natureza relacionadas à área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico de Laboratório / Geologia e Mineração: executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. As atividades típicas do cargo incluem: preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa; proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para identificar qualitativa e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita; proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; responsabilizar-se por pequenos depósitos e / ou almoxarifados dos setores que estejam alocados; gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável por ele e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; catalogação, organização e manutenção das coleções didáticas; auxiliar os professores nas aulas práticas: organizar a montagem das aulas, apoio nas aulas práticas, acondicionamento das amostras e material utilizado após as aulas; auxiliar os professores em projetos de pesquisa e extensão caso seja solicitado pelo coordenador do laboratório; atender e acompanhar alunos e visitantes nas dependências do laboratório; auxiliar os professores junto aos trabalhos com bolsistas e monitores do laboratório; recepção, descrição e acondicionamento das amostras que forem entregues no laboratório; disponibilidade para cursos de capacitação em uso de equipamentos que porventura sejam adquiridos pelos laboratórios ou já adquiridos que não saiba utilizar; zelar pelas coleções e equipamentos dos laboratórios, bem como tratar com cordialidade e gentileza os usuários. Auxiliar na organização e manutenção do acervo de minerais, rochas e fósseis dos laboratórios de mineralogia, petrologia e paleontologia. Auxiliar no preparo e recolhimento dos materiais utilizados nas aulas práticas desses três laboratórios. Cadastrar e manter o cadastro atualizado dos minerais, rochas e fósseis desses laboratórios.
Técnico de Laboratório / Química: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a atividades acadêmicas ou de interesse da administração da universidade na área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos e executar outras tarefas de mesma natureza relacionadas à área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e suporte às atividades didáticas regulares do laboratório, assim como atividades em salas de aula e extrassala conforme demanda apresentada por docentes que atuem no laboratório.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Anexo II – Descrição Sumária dos Cargos

Cargos / Atividades Nível de classificação intermediário – D
Técnico em Contabilidade: identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Tecnologia da Informação: desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Técnico em Enfermagem: prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro e / ou médico.
Técnico de Laboratório / Enfermagem: executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área, saúde ocupacional. Elaborar e desenvolver projeto de promoção de saúde e outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Anexo III – Quadro de Provas

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO - classificação intermediário - D						
Código	Cargo	Conhecimentos Básicos			Conhecimentos Específicos	Total de questões
		Língua Portuguesa	Informática Básica	Legislação		
201	Assistente Administração	10 (questões)	5 (questões)	10 (questões)	15 (questões)	40 (questões)
202	Técnico de Laboratório - Biologia				15 (questões)	
203	Técnico de Laboratório - Química				15 (questões)	
204	Técnico de Laboratório - Anatomia e Necropsia				15 (questões)	
205	Técnico de Laboratório - Análises Clínicas				15 (questões)	
206	Técnico de Laboratório - Enfermagem				15 (questões)	
207	Técnico de Laboratório - Geologia e Mineração				15 (questões)	
208	Técnico em Contabilidade				15 (questões)	
209	Técnico em Enfermagem				15 (questões)	
210	Técnico em Tecnologia da Informação				15 (questões)	

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - classificação intermediário - E						
Código	Cargo	Conhecimentos Básicos			Conhecimentos Específicos	Total de questões
		Língua Portuguesa	Informática Básica	Legislação		
101	Administrador	10 (questões)	5 (questões)	10 (questões)	15 (questões)	40 (questões)
102	Analista de Tecnologia da Informação				15 (questões)	
103	Arquiteto Urbanista				15 (questões)	
104	Bibliotecário Documentalista				15 (questões)	
105	Engenheiro Civil				15 (questões)	
106	Engenheiro de Produção				15 (questões)	
107	Engenheiro Eletrecista				15 (questões)	
108	Engenheiro Químico				15 (questões)	
109	Médico Veterinário				15 (questões)	
110	Odontólogo				15 (questões)	
111	Pedagogo				15 (questões)	
112	Psicólogo				15 (questões)	
113	Técnico em Assuntos Educacionais				15 (questões)	
114	Terapeuta ocupacional				15 (questões)	

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Anexo IV – Programas e Bibliografias

ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual e gêneros textuais. Ortografia e acentuação. Funções da linguagem. Recursos verbais, não verbais e multissemióticos. Denotação e conotação. Linguagens e sistemas de comunicação. Argumentação, opinião e informação. Figuras de linguagem. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras; seleção vocabular; classe de palavras; colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal; emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido; grafia de palavras de acordo com o Novo Acordo Ortográfico.

REFERÊNCIAS

ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernardete M. **Produção de texto**: interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. Disponível em: <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>. Acesso em: 9 ago. 2023.

AULETE. Dicionário Caldas Aulete. **@ulete digital**. Disponível em <http://aulete.com.br/>. Acesso em: 9 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de Redação da Presidência da República**. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior *et al.* 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018. 189 p. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2023.

CEGALLA, Domingos Pachcoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

KOCH, I. G. V. **Argumentação e Linguagem**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006a.

KOCH, I. G. V. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006b.

PRIBERAM. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2023. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org>. Acesso em: 9 ago. 2023.

INFORMÁTICA BÁSICA

PROGRAMA

1. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). **2.** Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

gráficos e figuras; geração de mala direta. **3.** Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **4.** Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **5.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **6.** Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge).

REFERÊNCIAS

CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em: <https://cartilha.cert.br/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

CONCEITOS. **Homepage**. Disponível em: <https://conceitos.com/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

GOV.BR. Brasil. Presidência da República. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MICROSOFT. **Ajuda do Google Chrome**. Disponível em: <https://support.google.com/chrome>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Excel**. Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/Excel>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Microsoft Edge**. Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/microsoft-edge>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do PowerPoint**. Disponível em <https://support.office.com/pt-BR/PowerPoint>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Word**. Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/Word>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MICROSOFT. **Bem-vindo ao Suporte da Microsoft**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MICROSOFT. **Firefox Suporte**. Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>. Acesso em: 17 ago. 2023.

TECHTUDO. **Homepage**. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

TECMUNDO. **Homepage**. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

SIGNIFICADOS. **Homepage**. Disponível em: <https://www.significados.com.br/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

LEGISLAÇÃO

PROGRAMA

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado. **2.** Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. **3.** Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **4.** Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências. **5.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **6.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **7.** Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **8.** Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República [2016]. Título I: “Dos Princípios Fundamentais”: arts. 1º ao 4º; Título II: “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”: arts. 5º, 7º, 12 e 13; Título III: “Da Organização do Estado”: arts. 29 ao 31 e art. 37. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%201.171%2C%20DE%2022,Civil%20do%20Poder%20Executivo%20Federal. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**. Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/11437-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT. Acesso em: 3 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

BRASIL. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**. Disponível em:
http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/4716-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT. Acesso em: 3 ago. 2023.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador: Juspodivm.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA

1. Fundamentos de Administração. Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, departamentalização. Coordenação, supervisão e serviços de apoio. Conhecimentos fundamentais de finanças, orçamentos, conceitos, práticas, controles e demonstrativos. Técnicas administrativas, técnicas organizativas. Burocracia. Comunicação. Instrumentos, planilhas e gráficos administrativos. Requerimentos, formulários, relatórios, memorandos, carta comercial, ofício, circulares, atas, minutas. Editais, procurações, mensagens eletrônicas etc. Recursos Humanos. Distribuição de trabalho, administração de pessoal, hierarquia. Organização e administração. Consultas, documentação, manuais administrativos. Produtividade, desempenho, burocracia. Trabalho em equipe. Condições de trabalho, rotina de trabalho, distribuição funcional do trabalho, definição de responsabilidades, autoridade, comportamento, delegação, organograma. Conceito de gestão de pessoas. Práticas de Recursos Humanos. Departamento de pessoal. Remuneração. Racionalização do trabalho. Relacionamento na empresa. Responsabilidade no trabalho. **2. Serviço público, conceitos, contexto no Brasil e impactos sociais. Administração Pública.** Princípios fundamentais da Administração Pública. Instituição. Importância da Administração para uma instituição pública. Características da Administração Pública. Serviço público e de utilidade pública. Propriedade pública. Planejamento, organização, liderança, execução e controle aplicados à Administração Pública. Qualidade no atendimento. Conceitos fundamentais do atendimento, habilidades, competências. Princípios de atendimento e relacionamento. Desempenho. Eficiência e qualidade do processo de atendimento ao público. Eficácia. Satisfação do cidadão. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Regime disciplinar do servidor público. Regime Disciplinar do Servidor Público – penalidades. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. **3. Noções fundamentais de patrimônio e inventário. Logística:** conceitos e práticas. Administração de materiais e controle de almoxarifado. Conceitos e funções. Organização e estrutura. Dimensionamento e controle de estoques: função e objetivos de estoque; princípios básicos para controle de estoques; previsão para estoques. Sistemas de controle de estoques. Operações de almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico. Acondicionamento, princípios de estocagem, movimentação e equipamentos de movimentação. Localização de materiais. Atividades de conservação e atividades de referência. Arquivos. Organização e administração de arquivos. Gestão de documentos. Tipos de arquivo. Técnicas de arquivo. Arquivos permanentes, arquivos temporários e atividades correlatas. Conhecimentos fundamentais de licitações, contratos e convênios na Administração Pública. Modalidades, dispensa, inexigibilidade, procedimentos e prazos nas licitações; fases da licitação, pregão, regime diferenciado de contratações públicas; contratos e convênios da Administração Pública. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Felipe; SALMERON, Antônio de Pádua; AYRES, Cezar Sucupira. **Gestão de estoques**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8429.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de Redação da Presidência da República**. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior et al. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018. 189 p. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

CARRANZA, Giovanna. **Administração Geral e Pública**. 5. ed. São Paulo: JusPODIVM, 2018.

CASSAR, Maurício; DIAS, Reinaldo; ZAVAGLIA, Tercia. **Introdução à Administração**: da competitividade à sustentabilidade. 3. ed. Campinas-SP: Alinea, 2013

CAXITO, FABIANO *et al.* **Logística**. Um enfoque prático. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**. O capital humano nas organizações. 10. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

DANA, SAMY. **Introdução a finanças empresariais**. São Paulo: Érica, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais**. Edição compacta. São Paulo: Atlas, 1995.

LUNKES, Rogério João. **Manual de Orçamento**. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas, organização e métodos**: uma abordagem gerencial. 16. ed. Reestruturada e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2006.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**. Teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

PALUDO, Augustinho. **Administração Pública**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

RIBEIRO, Osiris Mendes; LACOMBE, Francisco José Masset. **Gestão e Controle do patrimônio**. A contabilidade na prática. São Paulo: Saraiva, 2013.

SARAIVA. Coleção de legislação. **Licitações e contratos da administração pública**. 16. ed. 2015.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ANATOMIA E NECROPSIA

PROGRAMA

1. Conceito gerais de anatomia, dissecação e necropsia. Noções básicas sobre fenômenos cadavéricos abióticos (sinais de morte) e transformativos (autólise, putrefação, mumificação). **2.** Noções básicas de anatomia humana: reconhecimento dos sistemas orgânicos; reconhecimento e localização de órgãos e estruturas anatômicas principais; eixos, planos e regiões anatômicas. **3.** Leis e cuidados no recebimento, guardamento, identificação e destinação final de material cadavérico humano. **4.** Preparação e conservação de peças anatômicas cadavéricas humanas para finalidades de ensino, pesquisa e extensão: técnica de fixação de cadáver inteiro e conservação de órgãos, peças anatômicas e fragmentos de tecidos retirados na necropsia; técnicas em dissecação anatômica; instrumentos cirúrgicos utilizados em dissecação; técnicas anatômicas e noções básicas de tanatopraxia. **5.** Biossegurança e manutenção em laboratório de anatomia: destino do lixo biológico; preparo de soluções; vestuário e equipamentos de proteção individual; noções gerais sobre infecções no laboratório e contaminação de profissionais de saúde e limpeza e higiene do instrumental, recipientes, ambiente (sala, mesas, superfícies contaminadas, anatômico e necrotério) e do cadáver. Higiene pessoal do profissional. Riscos de acidentes no trabalho e sua prevenção.

REFERÊNCIAS

AVELAR, L. E. T.; BORDONI, L. S.; CASTRO, M. M. **Atlas de Medicina Legal**. Capítulo 1. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. [Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992](#). Dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas científicas e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8501.htm#:~:text=1%C2%B0%20Esta%20Lei%20visa,de%20pesquisa%20de%20car%C3%A1ter%20cient%C3%ADfico. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997**. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9434.htm#:~:text=Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. Acesso em: 23 ago. 2023.

DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. São Paulo: Atheneu, 2007.

FRANÇA, G. V. **Medicina Legal**. Capítulos 3 e 17. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PRESTES JR, L. C. & ANCILLOTTI, R. **Manual de técnicas em necropsia médico-legal**. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 7. São Paulo: Rubio, 2009.

REY, L. **Dicionário de termos técnicos de medicina e saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

RODRIGUES, H. **Técnicas Anatômicas**. 2. ed. Vitória-ES: Arte Visual, 1998.

SOBOTTA, J. **Atlas de Anatomia Humana**. 2 vol. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

VASCONCELOS, A. C. **Necropsia e remessa de material para laboratório em medicina veterinária**. Capítulo 1. Brasília: MEC/ABEAS, 1988.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / QUÍMICA

PROGRAMA

1. Estudo da matéria: classificação e propriedades da matéria; unidades de medida; estados físicos da matéria (mudanças de estados e diagramas); processos de isolamento, purificação e separação de misturas. **2.** Técnicas gerais de laboratório: organização, manutenção e utilização de vidraria e equipamentos. Montagens básicas para trabalho laboratorial; normas de segurança para manuseio, descarte e estoque de reagentes, soluções e resíduos. Técnicas de pesagem. Técnicas de aquecimento. Técnicas de separação. Elaboração de relatórios. Práticas experimentais. **3.** Estrutura do átomo: modelos atômicos e suas principais características. **4.** Tabela periódica: organização; propriedades periódicas e aperiódicas. **5.** Ligações químicas: ligações iônica, covalente e metálica; geometria molecular, polaridade e forças intermoleculares. **6.** Estequiometria: cálculos com fórmulas e equações químicas. **7.** Preparo, padronização e diluição de soluções: propriedades gerais das soluções aquosas; modos de expressar concentração de soluções e cálculo de concentrações; estequiometria de soluções e análises químicas. **8.** Termoquímica: processos exotérmicos e endotérmicos; entalpia; equações termoquímicas; Lei de Hess. **9.** Cinética química: velocidade média de reações; condições para ocorrência de reações; lei da velocidade. **10.** Equilíbrio químico: conceitos básicos; equilíbrio ácido-base. Equilíbrios de solubilidade; princípios básicos das volumetrias. **11.** Eletroquímica (pilhas e eletrólise): aspectos qualitativos e quantitativos. **12.** Química orgânica e biológica: características do carbono, hidrocarbonetos, funções orgânicas, reações orgânicas, introdução à bioquímica, proteínas, carboidratos e ácidos nucleicos. **13.** Instrumentação analítica: espectrometria de absorção molecular na região do ultravioleta e visível (construção de curva analítica, análise dos dados experimentais, determinação dos parâmetros limite de detecção e limite de quantificação). Espectrometria de absorção atômica (modo de atomização por chama (FAAS), forno de grafite (GFAAS) e tubo de quartzo (HGAAS)). **14.** Operações unitárias: conceitos básicos de operações unitárias e processos industriais na indústria química e afins.

REFERÊNCIAS

- ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- BACCAN, N. *et al.* **Química Analítica Quantitativa Elementar**. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
- BISPO, J. C. *et al.* **Química Básica Experimental**. São Paulo: Ícone, 2013.
- BROWN, T. L.; LEMAY JR., H. E.; BURDGE, J. R. **Química**: a ciência central. 9. ed. São Paulo Pearson, 2005.
- CANTO, E. L.; PERUZZO, F. M. **Química na abordagem do cotidiano**. vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2011.
- CONSTANTINO, M. G.; DONATE, P. M.; SILVA, G. V. J. **Fundamentos de Química Experimental**. São Paulo: EDUSP, 2011.
- FELTRE, R. **Química**. vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna. 2011.
- HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 2008.
- MATOS, S. P. **Operações Unitárias**. Fundamentos, transformações e aplicações dos fenômenos Físicos e Químicos. São Paulo: Saraiva, 2015.
- MOL, G. S.; *et al.* **Química para a nova geração**. Química cidadã. v. 1. São Paulo: Nova Geração, 2011.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MORTIMER, E. F.; MACHADO, A. H. QUÍMICA. **Coleção projeto Voaz**. vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Ática Scipione, 2011.

NOVAIS, V. L. D.; ANTUNES, M. T. **Vivá Química**. Terceiro ano. Curitiba: Positivo, 2016.

PERUZZO, F. CANTO, E. **Química na Abordagem do Cotidiano**. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2012.

RUSSEL, J. **Química Geral**. v. 1 e 2. Editora Makron Books. 1994.

SKOOG, D. A. *et al.* **Fundamentos de Química Analítica**. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2008.

SKOOG, D. A. *et al.* **Princípios de Análise Instrumental**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

TOLENTINO, N. M. C. **Processos Químicos Industriais**. São Paulo: Saraiva, 2015.

USBERCO, J.; SALVADOR. **Química**. Volume único. São Paulo: Saraiva, 2019.

VOGEL, A. I. **Química analítica quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / BIOLOGIA

PROGRAMA

Instalações básicas, técnicas e procedimentos de laboratório. Identificação, nomenclatura de materiais e equipamentos. Cuidados e operação de equipamentos comuns no laboratório, como balanças, centrífugas, destiladores, microscópios, fluxo laminar, capela de exaustão e autoclave. Aparelhos e utensílios usados em experimentos e na armazenagem e uso de reagentes. Manejo, registro e fichários de reagentes e produtos de uso geral. Preparo, padronização e conservação de soluções. Descarte de resíduos. Esterilização e desinfecção. Procedimentos e técnicas para limpeza de vidrarias. Conhecimentos sobre os procedimentos de coleta e preservação de amostras para análise. Biossegurança e primeiros socorros. Moléculas fundamentais: carboidratos; lipídios; proteínas; vitaminas; ácidos nucleicos. Biologia celular: células eucariontes e procariontes, diferenças e exemplos. Metabolismo celular: fotossíntese, fermentação e respiração. Divisão celular. Taxonomia: categorias taxonômicas e regras da nomenclatura. Microbiologia: vírus, bactérias, algas, fungos e protozoários (estrutura, reprodução e exemplos). Zoologia: classificação e características principais dos animais invertebrados e vertebrados; sistemas do corpo humano. Botânica: classificação e características principais dos grupos vegetais (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas). Ecologia: relações intraespecíficas e interespecíficas.

REFERÊNCIAS

ALBERTS, B. *et al.* **Biologia molecular da célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

ALLINGER, N. L. **Química Orgânica**. Livro Técnico Científico, 1978.

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Fundamentos da Biologia**. São Paulo: Moderna, 2015.

BARKER, F. **Na Bancada**. Manual de iniciação científica em laboratórios de pesquisas biomédicas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BARNES, R. D. *et al.* **Zoologia dos invertebrados**. 7. ed. Roca, 2005.

BENABOU, J. E.; RAMANOSKI, M. **Química**. Volume único. Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2003.

CIENTFUEGOS, Freddy. **Segurança no Laboratório**. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

HIRATA, M. H.; FILHO, J. M. **Manual de Biossegurança**. São Paulo: Manole, 2002; Interciência, 2003.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS (FMUSP). **Guia de boas práticas laboratoriais**. Laboratórios de investigação médica (2015). Disponível em:
https://limhc.fm.usp.br/portal/wpcontent/uploads/2015/11/Manual_Guia_de_Boas_Praticas.pdf. Acesso em: 23 ago. 2023.

LOPES, S.; ROSSO, S. **Biologia**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MADIGAN, M. T. *et al.* **Microbiologia de Brock**. 14. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2016.

MORITA, T.; ASSUNÇÃO, R. M. V. **Manual de Soluções e Reagentes, Padronização, Preparação e Purificação**. São Paulo: Edgard Blücher, 1983.

MOYES, C. D. *et al.* **Princípios de Fisiologia Animal**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

POUGH, F. H. *et al.* **A vida dos vertebrados**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

RAVEN, P. H. *et al.* **Biologia vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SOUZA, W. de (editor). **Técnicas Básicas de Microscopia Eletrônica Aplicadas às Ciências Biológicas**. Rio de Janeiro: UENF; Sociedade Brasileira de Fitopatologia, 1998. 179p.

UNIVERSIDADE IBIRAPUERA. **Manual de vidrarias e equipamentos de laboratório (2008)**. Disponível em:

<http://www.cenapro.com.br/images/documentos/MANUALDEVIDRARIASEEQUIPAMENTOSDELABORATORIO.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ENFERMAGEM

PROGRAMA

1. Cuidados de Enfermagem: processo saúde-doença. Atendimento de Enfermagem nas diferentes etapas do ciclo de vida. Atendimento de Enfermagem nas doenças relacionadas à saúde mental, cardiovasculares, neurológicas, dos aparelhos reprodutor, respiratório, digestório, neurológico, nas vias urinárias, nos olhos, ouvidos, nariz e garganta, pele e sistemas endócrino, metabólico, musculoesquelético, infectocontagiosos e hematológicos. Programa nacional de imunização, imunização básica de crianças, adultos e idosos, rede de frio, eventos adversos, aplicação de imunobiológicos. Medidas antropométricas (circunferência abdominal, estatura, peso, perímetro torácico e encefálico), sinais vitais. Execução de curativos limpos e contaminados e cuidados com feridas. Administração de medicamentos oral, ocular, inalatório e injetáveis. Coleta de material para exames (urina, fezes, sangue e escarro), oxigenoterapia. Reprocessamento de materiais, prevenção e controle de infecção e biossegurança. Assistência de enfermagem, às demandas agudas e em urgências e emergências: queimaduras, parada cardiorrespiratória, crise convulsiva, corpos estranhos, agressão por animais, intoxicações, trauma, reações alérgicas graves e choque. Assistência de Enfermagem nas necessidades humanas básicas: higiene, alimentação e conforto ao usuário, segurança. Doenças infectocontagiosas e transmitidas por vetores: HIV / AIDS, hepatites virais, zica, chikungunya, dengue, tuberculose, hanseníase, coronavírus. **2.** Aspectos legais e éticos da profissão: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Lei nº 7.498, de 25/06/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem; e Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498/86. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Princípios e diretrizes do SUS.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REFERÊNCIAS

ANDRADE, G. F. **Noções básicas de primeiros socorros**. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/12/Cartilha-Nocoes-de-Primeiros-Socorros-e-Principais-Emergencias.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução - RDC nº 15, de 15 de março de 2012**. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222/2018**. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada. Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília-DF, 26 jul. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 20 set. 1990. Seção 1. p. 18055. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. **Boas práticas**: cálculo seguro volume II: cálculo e diluição de medicamentos. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. **Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html. Acesso em: 23 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. **Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html. Acesso em: 23 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017.

Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em:

http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html. Acesso em: 23 ago. 2023.

DURO, C. L. M. **Cartilha de orientações para profissionais de enfermagem sobre o cuidado com lesões na pele**. Porto Alegre: UFRGS, 2018. Disponível em:

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/197706/001084686.pdf?sequence>. Acesso em: 23 ago. 2023.

LEITÃO, A. L. Série Enfermagem. Atenção Básica – SMS-SP. Documentos Técnicos. **Manual para técnicos e auxiliares de enfermagem**. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/manual-tecnicos-auxiliares-enfermagem.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

OLIVEIRA, Reinaldo Gomes de. **Blackbook Enfermagem**. vol. 1. Espiral. Edição Português. 2016.

Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/454724550/Black-Book-Enfermagem-pdf#>. Acesso em: 23 ago. 2023.

OLIVEIRA, C. L. B. S. *et.al.* Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis **Manual de biossegurança**: serviço de enfermagem. Elaboração: Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira *et al.*

Colaboração: Angélica Maria de Oliveira Almeida *et al.* Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em:

<https://ifce.edu.br/noticias/enfermagem-do-ifce-elabora-manual-de-biosseguranca/manual-de-biosseguranca-do-servico-de-enfermagem.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SANTANA, J. C. B. **Guia prático**: técnicas de enfermagem. Organizadores: Júlio César Batista Santana, Bianca Santana Dutra, Karla Rona da Silva, *et al.* Ponta Grossa-PR: Atena, 2022. Disponível em:

[file:///C:/Users/livia/Downloads/guia-pratico-tecnicas-de-enfermagem%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/livia/Downloads/guia-pratico-tecnicas-de-enfermagem%20(1).pdf). Acesso em: 23 ago. 2023.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / GEOLOGIA E MINERAÇÃO

PROGRAMA

Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto; orientação no campo através de fotografias aéreas; Geologia Geral; dinâmicas interna e externa da Terra; Geologia Ambiental; análise de amostras de minerais, rochas e fósseis; intemperismo e processos erosivos; Mineralogia; importância econômica dos minerais e elementos químicos; propriedades físicas e químicas dos minerais; classes mineralógicas e mineralogia descritiva; Petrografia; constituição da crosta terrestre; características físicas e químicas das rochas; principais classes / tipos de rochas; rochas magmáticas plutônicas e vulcânicas; sedimentação, sedimentos e rochas sedimentares; rochas metamórficas; estratigrafia e geologia do Brasil; fósseis; datações geocronológicas; visão geral de estratigrafia do Brasil; províncias estruturais brasileiras, bacias sedimentares brasileiras continentais e da margem continental; intemperismo e formação dos solos; uso, degradação e recuperação dos solos; Hidrogeologia e Hidrografia; bacias hidrográficas brasileiras; fundamentos de Geologia Estrutural; estruturas primárias e tectônicas; dobras, falhas e fraturas; foliações e lineações; recursos minerais; classificação dos recursos minerais; minerais metálicos e não metálicos; mineração e impactos ambientais; mineração e impactos na saúde do trabalhador; Geoquímica ambiental e estudos de impacto ambiental; estudos de impacto ambiental (EIA); Relatório de Impacto Ambiental (RIMA); recursos hídricos e mineração; rochas ornamentais; dispersão / movimentos de massa; meio-ambiente e mineração; cartografia geral e temática; mineração e áreas degradadas; aspectos da geomorfologia brasileira e do mundo; biomas mundiais; domínios morfoclimáticos brasileiros e áreas de exceção; Geopolítica e mineração; aspectos gerais de Geografia

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

física; tectônica e recursos minerais; províncias cársticas no território brasileiro; crátons e sistemas de orogenia no contexto brasileiro; Geologia, mineração e recursos naturais.

REFERÊNCIAS

- AB'SABER, A. N. **Os domínios da natureza do Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 159 p.
- AB'SABER, A. N. **Brasil**: paisagens de exceção: o litoral e o pantanal mato-grossense patrimônios básicos. São Paulo: Ateliê Editorial, 2006. 182 p.
- ALMEIDA, D. S. Plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD). In: **Recuperação ambiental da Mata Atlântica** [on-line]. 3rd ed. rev. and enl. Ilhéus-BA: Editus, 2016. pp. 140-158. ISBN 978-85-7455-440-2. Available from SciELO Books: <http://books.scielo.org>.
- BIZZI, L. A.; SCHOBENHAUS, C.; VIDOTTI, R. M.; GONÇALVES, J. H. (editores). **Geologia, tectônica e recursos minerais do Brasil**. Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais. Brasília. 2003. 642 p.
- BRANCO, P. de M. **Dicionário de mineralogia e gemologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 608 p.
- CHRISTOPHERSON, R. W. **Geossistemas**: uma introdução à geografia física. 7. ed. Tradução: Francisco Eliseu Aquino *et al.* Porto Alegre: Bookman, 2012.
- FEITOSA F. A. C.; FILHO J. M. **Hidrogeologia**: conceitos e aplicações. Fortaleza: CPRM, LABHIDUFPE, 1997. 412 p.
- GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. T. **Novo dicionário geológico-geomorfológico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 652 p. Disponível em: <https://edisdisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=4622937&forceview=1>. Acesso em 07/08/2023.
- HASUI, Y., CARNEIRO, C. D. Ré.; ALMEIDA, F. F, M. de.; BARTORELLI, A. 2012. **Geologia do Brasil**. Editora Beca, 900 p.
- KLEIN, C. DUTROW, B. **Manual de ciências minerais**. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2012.
- KIRSCH, H. **Mineralogia Aplicada**. São Paulo: Ed. da USP, 1972.
- LEINZ, V.; AMARAL, S. E. do. **Geologia geral**. 14. ed. São Paulo: Nacional, 2005. 399 p.
- MENDES, J. C. **Elementos de estratigrafia**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.
- PETRI, S.; FÚLFARO, V. J. **Geologia do Brasil**. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 1983. 631 p.
- PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. **Para entender a Terra**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 656 p.
- RHODE, G. M. **Geoquímica ambiental e estudos de impacto**. São Paulo: Oficina de textos, 2013. 159 p.
- ROSS, J. L. S. **Geomorfologia**: ambiente e planejamento. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- SALLES, I. H. **Conceitos de Geografia Física**. São Paulo: Ícone, 1997.
- SCLIAR, C. **Geopolítica das minas do Brasil**: a importância da mineração para a sociedade. Rio de Janeiro: Revan, 1996. 187 p.
- SILVA, J. X.; ZAIDAN, R. T. (Org.). **Geoprocessamento e análise ambiental**: aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

SIMIELLI, Maria Elena. **Geoatlas**. 32. ed. 3. imp. Rio de Janeiro: Ática, 2007.

SCHOBENHAUS, Carlos; BRASIL. Departamento Nacional da Produção Mineral. **Geologia do Brasil**: texto explicativo do mapa geológico do Brasil e da área oceânica adjacente incluindo depósitos minerais. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral, 1984. XXI, 501 p. il.

TEIXEIRA, W.; FAIRCHILD, T. R.; TOLEDO, M. C. M.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623 p.

TRIGUEIRO, André (Org.) **Meio Ambiente no Século 21**. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

WINCANDER, R. & MONROE, J. 2009. **Fundamentos de Geologia**. Editora Cengage Learning, São Paulo, 508p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ANÁLISES CLÍNICAS

PROGRAMA

1. Técnicas gerais de laboratório e aparelhagem. Princípios e fundamentos: preparo de vidrarias, autoclaves e fornos; microscópios; centrífugas; filtros, destiladores e purificação de água; classificação, propriedades e usos da água reagentes; conceito de solutos, solventes, reagentes e soluções. Metodologias e técnicas diagnósticas: potenciômetros; fotometria; espectrofotômetros. Amostras biológicas para diagnóstico: escolha, coleta e conservação; técnicas de análise no laboratório; parâmetros laboratoriais de avaliação da função orgânica (fisiopatologia); processos de diluição seriada e cálculo na bioquímica clínica; avaliação laboratorial de testes rápidos (*point of care*). **2.** Hematologia. Produção, dinâmica e função das células sanguíneas. **3.** Microbiologia. Bacteriologia: estrutura celular e classificação. Micologia: propriedades gerais. Virologia: propriedades gerais. Preparo de meios de culturas. Técnicas de culturas e de esterilização. **4.** Urinálise. Avaliação da função renal (fisiopatologia renal). **5.** Parasitologia. Parasitos e avaliação da função intestinal.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Gestão da qualidade no laboratório clínico**. NBR 14500. jun. 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA. **Resolução RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005**. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/5919009/RDC_302_2005_COMP.pdf/bf588e7a-b943-4334-aa70-c0ea690bc79f. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RE nº 899, de 29 de maio de 2003**. Publicada em Diário Oficial da União D.O.U. "Em 02/06/2003 'Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos'".

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria SVS/MS nº 518, de 25 de março de 2004. Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 mar. 2004.

BROOKS, Geo F.; BUTEL, Janet S.; MORSE, Stephen A. **Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick e Adelberg**: um livro médico Lange. 22. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2001. XIII, 653 p. ISBN 8586804371.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

BURTIS, Carl A.; ASHWOOD, Edward R.; BRUNS, David E. Tietz. **Fundamentos de química clínica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. XX, 959 p. ISBN 9788535228458.

DIEUSAERT, Pascal. **Como prescrever e interpretar um exame laboratorial**: guia prático de análises médicas. 2. ed. São Paulo: Andrei, 2001. 671 p.

FERREIRA, Marcelo Urbano. **Parasitologia contemporânea**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2012. 223. p. ISBN 9788527721882.

HENRY, John Bernard. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais**. 20. ed. São Paulo: Manole, 2008. XXV, 1734 p. ISBN 9788520415115.

HINRICHSEN, Sylvia Lemos. **Biossegurança e controle de infecções**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

JAWETZ, Ernest; BROOKS, Geo F. *et al.* **Microbiologia médica de Jawetz, Melnick e Adelberg**: um livro médico Lange. 25. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2011. XII, 813 p. ISBN 978863308665.

LIMA, A. Oliveira *et al.* **Métodos de laboratório aplicados à clínica**: técnicas e interpretação. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 633 p. ISBN 8527706865.

LORENZI, Therezinha Ferreira (Coord.). **Atlas de hematologia**: clínica hematológica ilustrada. Rio de Janeiro: Medsi, 2006. XXI, 659 p. ISBN 8527711230.

LORENZI, Therezinha Ferreira. **Manual de hematologia**: propedêutica e clínica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. XII, 710 p. ISBN 8527712377.

MANCINI FILHO, J.; HIVATA, M. H. **Manual de Biossegurança**. São Paulo: Manole, 2002.

MANDT, L. A.; SHANAHAN, K. **Exame de urina e de fluidos corporais de Graff**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

STRASINGER, S. K.; MASTROENI, M. F. **Biossegurança**: aplicada a laboratórios e serviços de saúde. São Paulo: Atheneu, 2006.

NEVES, David Pereira. **Parasitologia humana**. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 546 p. ISBN 9788538802204.

STRASINGER, Susan King; DI LORENZO, Marjorie Schaub. **Urinálise e fluídos corporais**. 5. ed. São Paulo: LMP, 2009. XX, 329 p. ISBN 9788599305324.

STRIDGE, Bárbara H. **Técnicas básicas de laboratório clínico**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SUSAN, K. S., MARJORIE, S. D. L. **Urinálise e Fluídos Corporais**. 5. ed. São Paulo: Livraria Médica Paulista, 2009.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. 2012.

WALLACH, Jacques B. **Interpretação de exames laboratoriais**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ZAGO, Marco Antonio; FALCÃO, Roberto Passetto; PASQUINI, Ricardo (Ed.). **Hematologia**: fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2004. 1081 p. ISBN 8573793686.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA

1. Sistemas operacionais. Conhecimentos do ambiente Windows XP, Windows 7 e Windows 10: configurações básicas do sistema operacional; organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Conhecimentos do ambiente Linux: comandos e configurações básicas. **2.** Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **3.** Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **4.** Software de criação e apresentação de slides PowerPoint 2016 e superior: criação, formatação, impressão e utilização de recursos disponíveis para criação e apresentação de slides. **5.** Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox). **6.** Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **7.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **8.** Sistemas de backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. **9.** Banco de dados: serviços de reparos e SGBD (Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados). **10.** Redes de computadores e internet: conceitos básicos. Principais conceitos de internet. Infraestrutura física para redes. Topologias de rede. Interconexão de redes. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). **11.** Cloud Computing: noções básicas, conceito, definição, características e dificuldades.

REFERÊNCIAS

AMAZON. **Amazon Web Services**. Disponível em: <https://aws.amazon.com/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em: <https://cartilha.cert.br/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CERTIFICAÇÃO LINUX. **Certificação Linux**. Homepage. Disponível em: <https://www.certificacaolinux.com.br/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONCEITOS. **Homepage**. Disponível em: <https://conceitos.com/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

GOV.BR. Brasil. Presidência da República. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd>. Acesso em: 24 ago. 2023.

GUIMARÃES, Célio Cardoso. **Fundamentos de banco de dados**: modelagem, projeto e linguagem SQL. Campinas-SP: Unicamp, 2010.

INFO WESTER. **Homepage**. Disponível em: <https://www.infowester.com/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

KUROSE, James F. **Redes de Computadores e a Internet**: uma abordagem top-down. São Paulo: Pearson, 2010.

LINUX. Portal Linux.com. **Manuais on-line do Sistema Operacional Linux**. Disponível em: www.linux.com. Acesso em: 24 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MICROSOFT. **Ajuda do Google Chrome**. Disponível em: <https://support.google.com/chrome>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Excel**. Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/Excel>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Microsoft 365**. Disponível em: <https://support.office.com/pt-br>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Microsoft Edge**. Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/microsoft-edge>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do PowerPoint**. Disponível em <https://support.office.com/pt-BR/PowerPoint>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Word**. Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/Word>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Bem-vindo ao Suporte da Microsoft**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Firefox Suporte**. Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MONTEIRO, Mario A. Introdução a Organização de Computadores, 4ª ed LTC Editora: 2007

SIGNIFICADOS. **Homepage**. Disponível em: <https://www.significados.com.br/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de banco de dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

TANENBAUM, Andrew S. **Redes de computadores**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2003.

TECHTUDO. **TechTudo**. Homepage. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

TECMUNDO. **TecMundo**. Homepage. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROGRAMA

1. Contabilidade aplicada ao setor público: Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II, inclusive. Título VIII – Seção II – Da saúde. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Orçamento governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita Pública: conceito; classificação; estágios; escrituração contábil. Dívida ativa. Despesa pública: conceito; classificação, estágios, escrituração contábil. Restos a pagar: conceitos; sistemática; implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: conceitos; sistemáticas; implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de adiantamento: conceito; finalidades; controle dos adiantamentos. Patrimônio público: conceito; bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Manual de

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Contabilidade aplicada ao setor público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Variações patrimoniais. Variações ativas e passivas. Consolidação das contas públicas no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios. Créditos adicionais: conceito; classificação; autorização e abertura; vigência; indicação e especificação de recursos. Demonstrativos fiscais: Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Relatório de Gestão Fiscal (RGF). **2.** Contabilidade de custos: conceitos fundamentais de custos e da contabilidade de custos. Classificações de custos. Comportamento de custos. Modelos de sistemas de custos. Custeio de materiais diretos. Custeio por encomenda e custeio por processo. Perdas na produção e administração da qualidade. Custeio por absorção: alocação de materiais diretos. Mão de obra direta e custos indiretos de produção. Custeio variável. Custeio baseado em atividades. Margem de contribuição, ponto de equilíbrio e análise custo-volume-lucro.

REFERÊNCIAS

ATKINSON, A. A.; KAPLAN, R. S.; BANKER, R. D.; YOUNG, S. M. **Contabilidade gerencial**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9. ed. 2021. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)**: aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 13. ed. 2023. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:20083. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição (1988)**. República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Gestão de custos e formação de preços com aplicações na calculadora HP 12C e Excel**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRUNO, R. M. **Lei de Responsabilidade Fiscal e orçamento público municipal**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2007.

CARVALHO, D.; CECCATO, M. **Manual Completo de Contabilidade Pública**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade.** Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP.** Disponível em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CRUZ, Flavio da. (coord.) **Lei de Responsabilidade Fiscal comentada:** lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 404 p.

GIACOMONI, J. **Orçamento Público.** 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HANSEN, D. R., MOWEN, M. M. **Gestão de custos:** contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

JUND, S. **Administração, orçamento e contabilidade pública.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública:** teoria e prática. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LEONE, G. S. G.; LEONE, R. J. G. **Curso de contabilidade de custos.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAHER, M. **Contabilidade de custos:** criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade de custos fácil.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROGRAMA

1. Cuidados de Enfermagem: processo saúde-doença. Atendimento de Enfermagem nas diferentes etapas do ciclo de vida. Atendimento de Enfermagem nas doenças relacionadas à saúde mental, cardiovasculares, neurológicas, dos aparelhos reprodutor, respiratório, digestório, neurológico, nas vias urinárias, nos olhos, ouvidos, nariz e garganta, pele e sistemas endócrino, metabólico, musculoesquelético, infectocontagiosos e hematológicos. Programa nacional de imunização, imunização básica de crianças, adultos e idosos, rede de frio, eventos adversos, aplicação de imunobiológicos. Medidas antropométricas (circunferência abdominal, estatura, peso, perímetro torácico e encefálico), sinais vitais. Execução de curativos limpos e contaminados e cuidados com feridas. Administração de medicamentos oral, ocular, inalatório e injetáveis. Coleta de material para exames (urina, fezes, sangue e escarro), oxigenoterapia. Reprocessamento de materiais, prevenção e controle de infecção e biossegurança. Assistência de enfermagem, às demandas agudas e em urgências e emergências: queimaduras, parada cardiorrespiratória, crise convulsiva, corpos estranhos, agressão por animais, intoxicações, trauma, reações alérgicas graves e choque. Assistência de Enfermagem nas necessidades humanas básicas: higiene, alimentação e conforto ao usuário, segurança. Doenças infectocontagiosas e transmitidas por vetores: HIV / AIDS, hepatites virais, zica, chikungunya, dengue, tuberculose, hanseníase, coronavírus. **2.** Aspectos legais e éticos da profissão: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Lei nº 7.498, de 25/06/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem; e Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498/86. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Princípios e diretrizes do SUS.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REFERÊNCIAS

ANDRADE, G. F. **Noções básicas de primeiros socorros**. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2020/12/Cartilha-Nocoos-de-Primeiros-Socorros-e-Principais-Emergencias.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução - RDC nº 15, de 15 de março de 2012**. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada. **RDC nº 222/2018**. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada. **Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013**. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Brasília-DF, 26 jul. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 20 set. 1990. Seção 1. p. 18055. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. **Boas práticas**: cálculo seguro volume II: cálculo e diluição de medicamentos. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. **Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. **Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html. Acesso em: 24 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. **Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017.**

Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em:

http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html. Acesso em: 24 ago. 2023.

DURO, C. L. M. **Cartilha de orientações para profissionais de enfermagem sobre o cuidado com lesões na pele.** Porto Alegre, UFRGS, 2018. Disponível em:

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/197706/001084686.pdf?sequence>. Acesso em: 24 ago. 2023.

LEITÃO, A. L. **Manual para técnicos e auxiliares de enfermagem.** Série Enfermagem. Atenção Básica – SMS-SP. Documentos Técnicos. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/manual-tecnicos-auxiliares-enfermagem.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

OLIVEIRA, Reinaldo Gomes de. **Blackbook Enfermagem.** vol. 1. Espiral. Edição Português. 2016.

Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/454724550/Black-Book-Enfermagem-pdf#>. Acesso em: 24 ago. 2023.

OLIVEIRA, C. L. B. S. *et al.* Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis **Manual de biossegurança:** serviço de enfermagem. Elaboração: Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira *et al*; Colaboração: Angélica Maria de Oliveira Almeida *et al.* Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em: <https://ifce.edu.br/noticias/enfermagem-do-ifce-elabora-manual-de-biosseguranca/manual-de-biosseguranca-do-servico-de-enfermagem.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

SANTANA, J. C. B. **Guia prático:** técnicas de enfermagem. Organizadores: Júlio César Batista Santana, Bianca Santana Dutra, Karla Rona da Silva *et al.* Ponta Grossa-PR: Atena, 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/livia/Downloads/guia-pratico-tecnicas-de-enfermagem%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/livia/Downloads/guia-pratico-tecnicas-de-enfermagem%20(1).pdf). Acesso em: 24 ago. 2023.

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual e gêneros textuais. Ortografia e acentuação. Coerência e coesão textual. Sinonímia, antonímia e polissemia. Funções da linguagem. Recursos verbais, não verbais e multissemióticos. Denotação e conotação. Linguagens e sistemas de comunicação. Argumentação, opinião e informação. Estratégias argumentativas. Figuras de linguagem. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras; seleção vocabular; classe de palavras; colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal; emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido; grafia de palavras de acordo com o Novo Acordo Ortográfico.

REFERÊNCIAS

ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernardete M. **Produção de texto:** interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.** Disponível em: <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>. Acesso em: 9 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AULETE. Dicionário Caldas Aulete. @ulete digital. Disponível em <http://aulete.com.br/>. Acesso em: 9 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Manual de Redação da Presidência da República**. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior et al. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018. 189 p. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2023.

CEGALLA, Domingos Pachcoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

KOCH, I. G. V. **Argumentação e Linguagem**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006a.

KOCH, I. G. V. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006b.

PRIBERAM. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2023. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org>. Acesso em: 9 ago. 2023.

INFORMÁTICA BÁSICA

PROGRAMA

1. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). **2.** Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **3.** Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **4.** Software de apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **5.** Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **6.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **7.** Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Internet Explorer, Microsoft Edge, Google Chrome e Firefox). **8.** Sistemas de backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. **9.** Cloud Computing.

REFERÊNCIAS

AMAZON. **Amazon Web Services**. Disponível em: <https://aws.amazon.com/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em: <https://cartilha.cert.br/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONCEITOS. **Homepage**. Disponível em: <https://conceitos.com/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

GOV.BR. Brasil. Presidência da República. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd>. Acesso em: 24 ago. 2023.

INFO WESTER. **Homepage**. Disponível em: <https://www.infowester.com/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MICROSOFT. **Ajuda do Google Chrome**. Disponível em: <https://support.google.com/chrome>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Excel**. Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/Excel>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Microsoft 365**. Disponível em: <https://support.office.com/pt-br>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Microsoft Edge**. Disponível em <https://support.microsoft.com/pt-br/microsoft-edge>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do PowerPoint**. Disponível em <https://support.office.com/pt-BR/PowerPoint>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Word**. Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/Word>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Bem-vindo ao Suporte da Microsoft**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MICROSOFT. **Firefox Suporte**. Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>. Acesso em: 24 ago. 2023.

SIGNIFICADOS. **Homepage**. Disponível em: <https://www.significados.com.br/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

TECHTUDO. **TechTudo**. Homepage. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

TECMUNDO. **TecMundo**. Homepage. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

LEGISLAÇÃO

PROGRAMA

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado. **2.** Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. **3.** Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **4.** Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências. **5.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **6.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **7.** Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **8.** Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República [2016]. Título I: “Dos Princípios Fundamentais”: arts. 1º ao 4º; Título II: “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”: arts. 5º, 7º, 12 e 13; Título III: “Da Organização do Estado”: arts. 29

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ao 31 e art. 37. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%201.171%2C%20DE%2022,Civil%20do%20Poder%20Executivo%20Federal. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

BRASIL. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**. Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/11437-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT. Acesso em: 3 ago. 2023.

BRASIL. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**. Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/4716-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT. Acesso em: 3 ago. 2023.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador: Juspodivm.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ADMINISTRADOR

PROGRAMA

1. Administração Geral: Administração e organizações. Evolução histórica. Da Revolução Urbana à Idade Média. Do Renascimento à Revolução Digital. Da Escola Clássica ao Modelo Japonês. Criação da organização moderna. O papel dos gerentes. Ambiente das empresas. Estratégia empresarial. Escola da qualidade. Modelo Japonês de Administração. Enfoque comportamental. Motivação e liderança. Pessoas e diferenças individuais. Competências e aprendizagem. Pensamento sistêmico. Representações complexas das organizações. Ética e governança nas organizações. Administração de processos na era digital. Tecnologia da informação e aprimoramento de processos. Administração empreendedora. Cultura organizacional. Administração estratégica. Funções administrativas. Planejamento da ação

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

empresarial. Organização da ação empresarial. Direção da ação empresarial. Controle da ação empresarial. **2.** Organização sistemas e métodos: processos organizacionais: organização, amplitude do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais. Linha e assessoria. Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais e organização. Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas. Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais. **3.** Administração de Recursos Humanos: a interação entre pessoas e organizações. O sistema de administração de Recursos Humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Desenho, descrição e análise de cargos. Avaliação de desempenho. Administração de salários e planos de benefícios. Qualidade de vida no trabalho. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Desenvolvimento organizacional. Monitoração de Recursos Humanos: sistemas de informações em recursos humanos, ética e responsabilidade social. **4.** Administração Pública: estrutura administrativa. Atividade administrativa. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, motivação, ampla defesa e contraditório, e interesse público. Poderes administrativos. Atos administrativos. Deveres, direitos e responsabilidade dos servidores públicos. Modelos de Administração Pública. Histórico, evolução e reformas da Administração Pública no Brasil. Novas tecnologias gerenciais, aplicação e impacto nas organizações. O cliente na gestão pública e a excelência em serviços públicos. Gestão de projetos, gestão de processos, gestão de contratos. Governabilidade, governança e accountability. Noções de políticas públicas. Procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Tópicos da Lei de improbidade na Administração Pública. Tópicos do Estatuto e do Regimento Geral da UFVJM. **5.** Gestão Governamental: evolução histórica do orçamento público e correlação orçamento planejamento. Princípios orçamentários. Orçamento tradicional e orçamento programa. Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação da despesa, pagamento da despesa. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Controles interno e externo. Contabilidade Pública: procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; mecanismos de transparência fiscal. **6.** Licitações e Contratos Administrativos: definições. Agentes públicos. Processo licitatório. Fase preparatória. Modalidades. Critérios de julgamento. Compras, obras e serviços de engenharia e serviços em geral. Divulgação do edital, apresentação de propostas e lances. Julgamento. Habilitação e encerramento da licitação. Contratação direta e instrumentos auxiliares. Contratos: formalização, garantias e prerrogativas da administração. Duração, execução, alterações e extinção. Recebimento do objeto e pagamentos. Nulidades e irregularidades. Crimes em licitações e contratos. **7.** Planejamento Estratégico: conceitos. Princípios. Planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional. Elaboração e implementação do planejamento estratégico: Diagnóstico estratégico. Missão, visão e valores. Análise externa e interna. Análise dos concorrentes. Objetivos e desafios empresariais. Estratégias empresariais. Políticas empresariais. Controle e avaliação do planejamento estratégico. Plano Estratégico Institucional 2021-2025 da UFVJM.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**. UFVJM. Diamantina-MG, 2014. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/estatuto-da-ufvjm>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Estratégico Institucional 2021-2025**. UFVJM. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-estrategico-institucional-2021-2025>. Acesso em: 24 ago. 2023

BRASIL. Ministério da Educação. **Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM**. Disponível em: <https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/regimento-geral-da-ufvjm>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilada.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Tesouro Nacional Transparente. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 9. ed. [Válido a partir de 2022]. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>. Acesso em: 23 ago. 2023.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração**: teoria, processo e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos**: o capital humano das organizações. São Paulo: Atlas, 2009.

CURY, Antônio. **Organização e métodos**: uma visão holística. São Paulo: Atlas, 2005.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. São Paulo: Atlas, 2010.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Teoria geral da administração**: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2012.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas, organização e métodos**: uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2013.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração pública**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA

1. Princípios básicos de virtualização; docker, containers, imagens, volumes, configuração de rede, docker hub. **2.** Processos de software, Engenharia de Requisitos, metodologias ágeis, modelos, princípios de projeto, Arquitetura de Software, teste de software, refatoração, DevOps, sistemas de versionamento de código. **3.** A linguagem JavaScript, variáveis, tipos e operadores, funções, arrays, funções de alta ordem; Node.js, princípios básicos de funcionamento, assincronismo, módulos, o pacote NPM, manipulação de arquivos. **4.** Comandos básicos do Shell, navegação, arquivos e diretórios, redirecionamento, permissões, gerenciamento de processos, variáveis de ambiente, comandos de rede, comandos de backup e compressão, expressões regulares. **5.** A linguagem Java, conceitos básicos, variáveis, estruturas condicionais e repetição, funções, vetores; programação orientada a objetos, classes, métodos e atributos, herança e polimorfismo, interfaces e classes abstratas; Java API, collections, generics, persistência, serialização, tratamento de exceção, threads. **6.** Segurança da informação, conceitos básicos de segurança, políticas de controle de acesso de usuários; políticas de backup e proteção de dados, privacidade, criptografia, senhas; códigos maliciosos, vírus, cavalos de Troia, spywares etc.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REFERÊNCIAS

- BATES, B.; SIERRA, K. **Use a cabeça!**: Java. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.
- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em: <https://cartilha.cert.br/>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- HAYERBEKE, Marjin. **JavaScript Eloquente**. 2. ed. BrazilJS. Disponível em: <https://github.com/braziljs/eloquente-javascript>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- ROMERO, D. **Containers com Docker**: do desenvolvimento à produção. São Paulo: Casa do Código, 2015.
- SHOTTS, W. E. **The Linux command line**: a complete introduction. 2nd ed. San Francisco: No Starch Press, 2019.
- VALENTE, M. T. **Engenharia de Software Moderna**: princípios e práticas para desenvolvimento de software com produtividade. 1ª ed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAMA

Avaliação Institucional e da aprendizagem. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título VIII, Capítulo III, Seção I. Currículo, diversidade cultural e inclusão social. [Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017](#). Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021. Educação Superior. Formação docente. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Novas tecnologias aplicadas à educação. Organização e planejamento do trabalho pedagógico.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Alexandre Ramos de; CASEIRO, Luiz Carlos Zalaf. A educação superior pública na modalidade a distância no Brasil: desafios e possibilidades. In: MORAES, Gustavo Henrique; ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth M. (orgs.). **Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais**: cenários do direito à educação. Brasília-DF: Inep, 2021. p. 247-284. (Coleção Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, v. 4). Disponível em: <http://cadernosdeestudos.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/article/view/4893>. Acesso em: 23 ago. 2023.
- BACICH, Lilian; MORAN, José Manoel (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre-RS: Penso, 2018.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 ago. 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. [Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017](#). Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm. Acesso em: 8 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021**. Regulamenta o art. 75 da Lei nº 13.146, de 6 julho de 2015, para dispor sobre as diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10645.htm. Acesso em: 8 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 6 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm. Acesso em: 8 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 6 ago. 2023.

CASAGRANDE, Ana Lara; COSTA, Aliana França Camargo. **Didáticas e práticas pedagógicas com tecnologias**. Ministério da Educação. Universidade Aberta do Brasil. Secretaria de Tecnologia Educacional, Universidade Federal de Mato Grosso, 2019. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/572364/2/FASCICULO_Didaticas_Praticas_Pedagogicas_com_Tecnologias.pdf. Acesso em: 8 ago. 2023.

CUNHA, Maria Izabel da. Diferentes olhares sobre as práticas pedagógicas no ensino superior: a docência e sua formação. **Educação**, v. 27, n. 3. 2004. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/397>. Acesso em: 9 ago. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. **RBPAE**, v. 27, n. 1, p. 109-121, jan./abr. 2011.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. **Perspectiva**, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, set./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2015v33n3p1229/pdfa>. Acesso em: 8 ago. 2023.

LUCKESI, Cipriano Carlos. O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem? Disponível Pátio online. **Pátio**. Ano 3, n. 12. Porto Alegre: Artmed, fev./abr. 2000. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2511.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2023.

MAZZILLI, Sueli. Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. v. 27, n. 2, p. 205-221, maio/ago. 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/24770>. Acesso em: 07 ago. 2023.

MÉNDEZ, Juan Manuel Álvarez. Avaliar a aprendizagem em um ensino centrado nas competências. SACRISTÁN. José Gimeno *et al.* **Educar por competências**: o que há de novo? Porto Alegre: Artmed, 2011.

MOROSINI, Marília (org.). **A universidade no Brasil**: concepções e modelos. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_da_educacao_superior/a_universidade_no_brasil_concepcoes_e_modelos.pdf. Acesso em: 9 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MOURA, Dácio G.; BARBOSA, Eduardo Fernandes. **Trabalhando com projetos**: planejamento e gestão de projetos educacionais. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

PAULA, **Maria de Fátima Costa de**. Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 2, p. 301-315, jul. 2017. Acesso em: 8 ago. 2023.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. **Docência no Ensino Superior**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PRETTO, Nelson De Luca; BONILLA, Maria Helena Silveira. Tecnologias e educações: um caminho em aberto. **Em Aberto**, v. 35, p. 141-163. 2022. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/5085/4128>. Acesso em: 6 ago. 2023.

SACRISTÁN, José Gimeno. Dez teses sobre a aparente utilidade das competências em educação. *In*: SACRISTÁN, José Gimeno *et al.* **Educar por competências**: o que há de novo? Porto Alegre: Artmed, 2011.

SANT'ANA, Tomás Dias *et al.* **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**: um guia de conhecimentos para as instituições federais de ensino. Alfenas: FORPDI, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor/documentos/livroforpdi>. Acesso em: 8 ago. 2023.

SOBRINHO, José Dias. Educação superior: bem público, equidade e democratização. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba-SP, v. 18, n. 1, p. 107-126, mar. 2013. Acesso em: 9 ago. 2023.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARQUITETO URBANISTA

PROGRAMA

1. História da Arquitetura: história da arquitetura e do urbanismo. Arquitetura brasileira. Patrimônio histórico e artístico. **2. Projeto de Arquitetura e Paisagismo**: teoria e prática do projeto arquitetônico, metodologia de projeto, partido arquitetônico e suas condicionantes, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. Etapas do projeto. Desenvolvimento e detalhamento de projeto arquitetônico, elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas. Projeto de interiores. Projeto paisagístico. Conforto ambiental, iluminação e ventilação natural, insolação, luminotécnica, conforto acústico e térmico. Eficiência energética, conservação de energia e sustentabilidade. Acessibilidade em edifícios. Materiais de construção e sistemas construtivos. Norma de desempenho. **3. Planejamento e Urbanismo**: legislação ambiental e urbanística. Teoria da urbanização. Histórico do planejamento urbano. Planejamento físico e urbano com elaboração de planos diretores e recomendações de ocupação, manutenção e uso. Parcelamento de solo urbano. Projeto de implantação de infraestrutura de arruamento, equipamentos urbanos e sinalização viária. Terraplenagem. Topografia. Sistema cartográfico e geoprocessamento. Fiscalização das posturas urbanísticas. Requalificação Urbana. Desenvolvimento Sustentável. **4. Coordenação e Gestão de Projetos**: processo de projeto e sua gestão. Coordenação, gerenciamento e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares. Apoio técnico na elaboração do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. Estudo e avaliação de impactos ambientais e licenciamentos. Análise e verificação de projetos submetidos à aprovação, incluindo a

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

emissão de pareceres técnicos. **5.** Licitação de Obras Públicas: elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico. Licitações e contratos. Gestão e Fiscalização de Contratos. Responsabilidade fiscal de contrato. Rescisão contratual. **6.** Gerenciamento, Planejamento e Controle de Obras: planejamento, orçamento e composição de preços. Planilha orçamentária. Cronograma físico-financeiro. Curva “ABC”. Histograma de materiais. Histograma de pessoal. Acompanhamento de obras e medição de serviços. Análise e gerenciamento de contratos e acompanhamento de obras. Controle e garantia da qualidade na construção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações.** Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e suas alterações.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas atualizações.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050.** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, Versão corrigida, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15.220.** Desempenho térmico de edificações (Partes 1 a 5). Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15.575.** Edificações habitacionais – Desempenho (Partes 1 a 6). Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

ABBUD, Benedito. **Criando paisagens:** guia de trabalho em arquitetura paisagística. São Paulo: SENAC-SP, 2006.

AMBROZEWICZ, P. H. L. **Materiais de construção:** normas, especificações, aplicação e ensaios de laboratório. São Paulo: Pini, 2012.

CARVALHO, Luiz Raymundo Freire de; PINI, Mário Sérgio. **Elementos de engenharia de custos:** desatando o nó para os agentes de obras públicas na formação do preço para construção civil. São Paulo: Pini, 2012.

COLLARES, Eduardo Goulart.; CARVALHO, Rita de Cassia Ribeiro. **Desenvolvimento regional:** contribuições para o planejamento de atividades rurais e urbanas. Belo Horizonte: Editora UEMG, 2017.

CORBELLA, Oscar; YANNAS, Simos. **Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos:** conforto ambiental. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

DE MARCO, C. S. **Elementos de Acústica Arquitetônica.** Barueri-SP: Nobel, 1990.

FERNANDES, António Manuel C. P. **Clima, homem e arquitetura.** Goiânia: Trilhas Urbanas, 2006.

FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia básica.** São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

FONSECA, Maria Cecilia Londres. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ / IPHAN, 2005.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. **O processo de projeto em arquitetura**: da teoria à tecnologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

MONTALVÃO, Elisamara Godoy. **Gestão de obras públicas**. Curitiba: Ibpx, 2009.

PAIVA, Patrícia Duarte de Oliveira. **Paisagismo**: conceitos e aplicações. Lavras-MG: Ed. UFLA, 2008.

SARAPKA, Elaine Maria. **Desenho arquitetônico básico**. São Paulo: Pini, 2009.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Preservação do patrimônio cultural em cidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SOBREIRA, Fabiano José Arcádio; GANEM, Roseli Senna; ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães. **Qualidade e sustentabilidade do ambiente construído**: legislação, gestão pública e projetos. Brasília: Edições Câmara, 2014.

SOUZA, Léa Cristina Lucas de; ALMEIDA, Manuela Guedes de; BRAGANÇA, Luís. **Bê-á-bá da acústica arquitetônica**: ouvindo a arquitetura. São Carlos-SP: EDUFSCar, 2012.

THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Pini, 2001.

TISAKA, Maçahico. **Orçamento na construção civil**: consultoria, projeto e execução. São Paulo: Pini, 2006.

VASQUES, André Cardoso; *et al.* **Urbanismo, planejamento urbano e direito urbanístico**: caminhos legais para cidades sustentáveis. Uberaba-MG: CNEC Edigraf, 2014.

VENÂNCIO, Heliomar. **A arquitetura da construção**: um guia para a sua obra. Vitória: Zamboni Books, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA

PROGRAMA

1. Atuação, ética profissional, regulamentação da profissão de bibliotecário e oportunidades para o exercício da profissão na sociedade da informação e na era digital. **2.** Gestão de unidades de informação. Noções de planejamento estratégico, gestão de recursos humanos e materiais. Marketing e ações culturais em unidades de informação. **3.** Formação e desenvolvimento de coleções. Objetivos, métodos e práticas. Políticas de desenvolvimento de acervos. Seleção de itens, aquisição, avaliação e descarte. **4.** Preservação de acervos: conceitos básicos de conservação e de restauração. Políticas e planejamento da preservação. Preservação de acervos em suporte digital. **5.** Tecnologias de informação e comunicação aplicadas ao trabalho do bibliotecário. Organização de bancos de dados. Bibliotecas digitais: usuários, conteúdos, protocolos, direitos autorais, implantação e gestão, normas e padrões. **6.** Conceitos básicos e avançados para pesquisa e recuperação de informações em meios tradicionais e digitais. **7.** Tratamento da informação em ambientes tradicionais e virtuais e em suportes diversos. Classificação e catalogação. Descrição bibliográfica: conceitos, processos, formatos, instrumentos, produtos. Indexação e resumos. Representação temática da informação: conceitos, processos, instrumentos, produtos. Política de indexação. **8.** Conceitos e objetivos da normalização de documentos e publicações. Normas brasileiras para a área de informação e documentação. **9.** Usuários de unidades de informação: características, necessidades e comportamentos. Estudos de usuários. Serviços aos usuários. Teoria e prática do serviço de referência em ambientes tradicionais e virtuais. **10.** Fontes de informação gerais e especializadas. **11.** A biblioteca no contexto da produção científica nacional: ciência aberta. Repositórios institucionais.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REFERÊNCIAS

- ACCART, Jean-Philippe. **Serviço de referência**: do presencial ao virtual. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2012.
- ALVARES L. (Org.). **Organização da informação e do conhecimento**: conceitos, subsídios interdisciplinares e aplicações. Cap. 1, 2, 4. São Paulo: B4 Editores, 2012.
- ALVES, R. C. V.; SANTOS, P. L. V. A. C. **Metadados no domínio bibliográfico**. Rio de Janeiro: Intertexto, 2013.
- AMARAL, F. V.; CORRÊA, E. C. D. Contribuições da Biblioteconomia e Ciência da Informação para a gestão de bibliotecas universitárias. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas-SP, v. 18. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8659172>. Acesso em: 26 jun. 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **Como elaborar normas**. Rio de Janeiro: ABNT. Disponível em: <https://www.abnt.org.br/normalizacao/participar-da-elaboracao>. Acesso em: 10 jun. 2022.
- BOCCATO, Vera Regina Casari; GRACIOSO, Luciana Souza [Orgs.]. **Estudos de linguagem em ciência da informação**. Capítulos 1 e 2. Campinas-SP: Alínea, 2011.
- BRAGA, H.; BECKER, J. A Importância do governo eletrônico e da utilização de tecnologia da informação e comunicação no fortalecimento da segurança pública e no combate aos crimes de fronteira. **Revista (RE)Definições das Fronteiras**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 177–196, 2023. DOI: 10.59731/vol1iss1pp200-218. Disponível em: <http://journal.idesf.org.br/index.php/redfront/article/view/12>. Acesso em: 7 jul. 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Federal nº 9.674, de 25 de junho de 1998** (Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências). Diário Oficial da União: Brasília-DF; 120. Seção I, p. 1-2, 23 jun. 1998.
- BRUM, L. M. Competência informacional: a atuação dos bibliotecários universitários. **Bibliotecas universitárias**: pesquisas, experiências e perspectivas, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 108–121, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistarbu/article/view/3118>. Acesso em: 23 jun. 2023.
- BRITISH LIBRARY. **Preservação de documentos**: métodos de salvaguarda. 3. ed. rev. ampl. Salvador: EDUFBA, 2009.
- CABALLERO-RIVERO, Alejandro *et al.* Práticas de Ciência Aberta da comunidade acadêmica brasileira: estudo a partir da produção científica. **Transinformação**, Campinas-SP, n. 31, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2318-0889201931e190029>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. **Centros de memória**: uma proposta de definição. São Paulo: Edições SESC, 2015. 110 p. (Coleção Sesc Culturas). ISBN 9788579951640.
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Resolução nº 207, de 9 de novembro de 2018**. Dispõe sobre Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro. Diário Oficial da União: Brasília-DF, 09 de nov. 2018, Seção 1, págs. 155 e 156.
- CUNHA, Murilo Bastos da; AMARAL, Sueli Angêlica do; DANTAS, Edmundo Brandão. **Manual de estudo de usuários da informação**. São Paulo: Atlas, 2015.
- DZIEKANIAK, G.; PACHECO, R.; KEM, V. M. Revisitando a organização do conhecimento através dos tesouros, folksonomia e ontologias : aportes da engenharia do conhecimento. In: SILVA, F. C. C. ; SALES, R. **Cenários da organização do conhecimento** : linguagens documentárias em cena. Brasília-DF: Tesaurus, 2011. p. 201-237.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

FACHIN, G. R. B.; HILLESHEIM, A. I. A. **Periódico científico**: padronização e organização. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de; BORGES, Stella Maris; MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 10. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2021.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATION AND INSTITUTIONS. **Manifesto da IFLA para bibliotecas digitais**. Tradução por Hanna Gledyz e Emília Sandrinelli. Rio de Janeiro: Biblío. Disponível em: <https://biblío.info/wp-content/uploads/2012/11/Manifesto-IFLA.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.

LANCASTER, F. Wilfrid. **Indexação e resumos**: teoria e prática. Brasília-DF: Briquet de Lemos/Livros, 1993. XII, 347p. ISBN 8585637013.

LEITE, F. C. L.; COSTA, S. M. de S. Repositórios institucionais como ferramentas de gestão do conhecimento científico no ambiente acadêmico. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S. l.], v. 11, n. 2, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23746>. Acesso em: 23 jun. 2023.

LEIVA, I. G.; FUJITA, M. S. L. (Eds.). **Política de indexação**. Cap. 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9. Marília-SP: Cultura Acadêmica, 2012.

MCGARRY, Kevin. **O contexto dinâmico da informação**: uma análise introdutória. Brasília: Briquet de Lemos, 1999. 206p. ISBN 8585637129.

MIRANDA, A. C. C. de. Desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas-SP, v. 5, n. 1, p. 1–19, 2007. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2018>. Acesso em: 26 jun. 2023.

MORAES, Maria Helena Machado de (Org.). **Diálogos sobre os processos de gestão nos ambientes informacionais**. Rio Grande: FURG, 2023. 274p. Disponível em: file:///C:/Users/102907/Documents/C%3%A1ssio/CONCURSOS/CONCURSOS_BIBLIOGRAFIA/MORAES,%20Maria%20Helena%20Machado%20de_Di%C3%A1logos%20sobre%20os%20processos%20de%20gest%C3%A3o%20nos%20ambientes.pdf. Acesso em: 24 ago. 2023.

REZENDE, A.; SILVA, E. B. da. Averiguação do uso do marketing na gestão de bibliotecas universitárias do setor privado em Porto Velho-RO. **Bibliotecas universitárias**: pesquisas, experiências e perspectivas, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 69–87, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistarbu/article/view/3121>. Acesso em: 23 jun. 2023.

RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. **Catálogo de recursos bibliográficos**: AACR2R em MARC 21. 4. ed. Brasília: A. Motta de Castro Memória Ribeiro, 2009. 1 v. ISBN 9788590011460.

RIBEIRO, N. C. Gestão da informação em ambientes informacionais como bibliotecas e / ou unidades de informação. **Ciência da Informação Express**, 4, 1–4, 2023. Recuperado de <http://cienciadainformacaoexpress.ufla.br/index.php/revista/article/view/96>. Acesso em: 24 ago. 2023.

SANTOS, Henrique Machado dos; FLORES, Daniel. Da preservação digital ao acesso à informação: uma breve revisão. **Páginas a&b: arquivos e bibliotecas**, p. 16-30, 2017.

SERRA, Liliana Giusti. **Livro digital e bibliotecas**. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

SERRA, R. R. B., FERREIRA, R. da S. Marketing e mídias sociais: o caso da Fundação Biblioteca Nacional, Brasil. **Revista Brasileira De Biblioteconomia e Documentação**, 19, 1–23, 2023. Recuperado de: <https://rbdd.febab.org.br/rbdd/article/view/1861>. Acesso em: 24 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

SILVA JÚNIOR, R. O planejamento estratégico em bibliotecas universitárias brasileiras à luz do modelo de Bryson. **Revista gestão em conhecimento**, v. 6, n. 6, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufra.edu.br/index.php/Gestao-em-Conhecimento/article/view/232>. Acesso em: 26 jun. 2002.

TUMELERO, Naína. **SCIELO**: conheça a principal biblioteca digital da América Latina. 2019. Disponível em: <https://blog.mettzer.com/scielo-scientific-electronic-library-online/#:~:text=No%20campo%20de%20busca%2C%20digite,e%20clique%20em%20%E2%80%9Cpesquisar%E2%80%9D.&text=Pesquisa%20avan%C3%A7ada%20SciELO-3.,publica%C3%A7%C3%A3o%2C%20idioma%2C%20dentre%20outros>. Acesso em: 24 jun. 2023.

VERGUEIRO, W. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2010.

VERGUEIRO, W.; MIRANDA, A. C. D. **Administração de unidades de informação**. Rio Grande: Editora da FURG, 2007.

WEITZEL, Simone da Rocha. **Elaboração de uma Política de Desenvolvimento de Coleções em Bibliotecas Universitárias**. Editora Interciência 109. ISBN 9788571933231.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO CIVIL

PROGRAMA

1. Desenho técnico: escalas; desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios; leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de fundações, de instalações prediais em geral e de topografia. 2. Materiais de construção: características e propriedades dos materiais de construção; controle tecnológico dos materiais. 3. Tecnologia das construções: locação de obra; escavações e contenções; fundações rasas e profundas; formas; produção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; estruturas de concreto, inclusive protendido; estruturas metálicas; estruturas de madeira; alvenarias, inclusive estruturais; revestimentos; pisos; sistemas de impermeabilização; coberturas; instalações hidráulicas e sanitárias. 4. Projeto, planejamento, gestão, execução e fiscalização de obras: organização de canteiros de obras; projeto, planejamento, gestão, execução, vistorias técnicas e fiscalização de obras de edificações, de estradas, de pavimentação e de construções em geral, inclusive de reformas; discriminação de serviços para construção de edifícios; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; processos de compra e de controle de materiais; licitações e contratos administrativos; cronogramas; elaboração do “como construído” (*as built*) para edificações. 5. Manifestações patológicas das construções: sintomas, mecanismos, causas, origens, consequências e tratamentos das deficiências das construções; sinistros na construção civil; recuperação e reforço de estruturas de concreto. 6. Topografia: equipamentos de Topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. 7. Elementos de mecânica estrutural: reconhecimento de tipos e de componentes das estruturas; tensão, deformação, propriedades mecânicas dos materiais, sistemas de carregamento. Dimensionamento estrutural. 8. Noções de segurança em obras e higiene do trabalho. 9. Desempenho nas edificações habitacionais. 10. Acessibilidade nas edificações. 11. Saídas de emergência em edifícios. 12. Segurança contra incêndios.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.305, de 12 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012**. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

ALONSO, U. R. **Exercícios de Fundações**. São Paulo: Blucher.

AMBROZEWICZ, P. H. L. **Materiais de Construção**. São Paulo: Pini.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118**. Projeto de estruturas de concreto.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6122**. Projeto e execução de fundações.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7190**. Projeto de estruturas de madeira.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7211**. Agregados para concreto - Especificação.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7678**. Segurança na execução de obras e serviços de construção.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9077**. Saídas de emergência em edifícios.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12655**. Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12821**. Preparação de concreto em laboratório - Procedimento.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13133**. Execução de levantamento topográfico.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13281**. Argamassas inorgânicas — Requisitos e métodos de ensaios

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14645**. Elaboração do "como construído" (*as built*) para edificações.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14931**. Execução de estruturas de concreto - Procedimento.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**. Edificações Habitacionais - Desempenho.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16280**. Reforma em edificações - Sistema de gestão de reformas — Requisitos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16868**. Alvenaria estrutural, partes 1, 2 e 3.

AZEREDO, H. A. **O Edifício até sua cobertura**. São Paulo: Blucher.

AZEREDO, H. A. **O Edifício e seu acabamento**. São Paulo: Blucher.

BAUER, L. A. F. **Materiais de Construção**. Rio de Janeiro: LTC.

BORGES, A. C. **Prática das Pequenas Construções**. São Paulo: Blucher.

BOTELHO, M. H. C. **Concreto Armado Eu te Amo**. São Paulo: Blucher.

BOTELHO, M. H. C. **Manual de Primeiros Socorros do Engenheiro e do Arquiteto**. São Paulo: Blucher.

BOTELHO, M. H. C. **Topografia aplicada à Engenharia Civil**. São Paulo: Blucher.

CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS. **Legislação e normas técnicas**. Disponível em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/normastecnicas>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC.

HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. Campinas-SP: Pearson.

LEET, K. M. **Fundamentos da análise estrutural**. Porto Alegre-RS: AMGH.

MARCELLI, M. **Sinistros na Construção Civil**. São Paulo: Pini.

MATTOS, A. D. **Como Preparar Orçamento de Obras**. São Paulo: Pini.

PFEIL, W. **Estruturas de Madeira**. Rio de Janeiro: LTC.

RAMALHO, M. A. **Projeto de edifícios de alvenaria estrutural**. São Paulo: Pini.

REBELLO, Y. C. P. **A Concepção Estrutural e a Arquitetura**. São Paulo: Zigurate.

REBELLO, Y. C.P. **Fundações**: guia prático de projeto, execução e dimensionamento. São Paulo: Zigurate.

RIBEIRO, C. C. **Materiais de Construção Civil**. Belo Horizonte: Editora UFMG.

RIPPER, E. **Como evitar erros na construção civil**. São Paulo: Pini.

RIPPER, E. **Manual Prático de Materiais de Construção**. São Paulo: Pini.

RIPPER, T. **Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas de concreto**. São Paulo: Pini.

ROSSIGNOLO, J. A. **Concreto Leve Estrutural**. São Paulo: Pini.

SALGADO, J. **Técnicas e Práticas Construtivas para Edificação**. São Paulo: Érica.

TUTIKIAN, B. F. **Concreto auto-adensável**. São Paulo: Pini.

TUTIKIAN, B. F. **Patologia de estruturas**. São Paulo: Ofitexto.

THOMAS, E. **Trincas em Edifícios**: causas, prevenção e recuperação. São Paulo: Pini.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

YAZIGI, W. **A Técnica de Edificar**. São Paulo: Pini.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

PROGRAMA

1. Planejamento e controle da produção: planos de produção e mão de obra. Planejamento geral de capacidade: previsão de demandas, planejamento dos recursos de manufatura e das necessidades de distribuição e métodos de controle. Gerências de materiais: planejamento de necessidades, gargalos, compras, gestão e tipos de estoque. **2.** Logística: distribuição física. Administração de materiais. Sistema de transporte. Armazenagem de produtos. Manuseio e acondicionamento de produto. Planejamento da movimentação de mercadorias. **3.** Gestão da qualidade: processo e agentes da gestão da qualidade. Ambientes básicos de atuação. Modelos e programas de qualidade. QFD – Desdobramento da Função Qualidade. Indicadores (qualidade, disponibilidade, OEE, eficiência e produtividade). **4.** Gestão de operações: diferenças entre operações de serviços e de manufatura. Comportamento do consumidor de serviços. Avaliação da qualidade do serviço pelo cliente: processo de avaliação, critérios de avaliação. Ciclo do serviço, fluxo do processo do serviço. **5.** Gestão de custos: balanço patrimonial, contas do ativo, passivo e patrimônio líquido. Depreciação. Principais demonstrações: mutações patrimoniais, fontes, usos de recursos e fluxo de caixa. **6.** Gestão financeira: juros simples e compostos. Amortização de empréstimos: método Price, SAC e correção monetária. Análise de investimentos e taxa de atratividade. Viabilidade de projetos. Noções de economia. Gestão financeira: receita e despesas. Fiscalização financeira e orçamentária. **7.** Gestão de projetos: gestão de projetos e modelos de referência. Guias de conhecimento em gerenciamento de projetos. Gestão da integração, do escopo, do cronograma, dos custos, qualidade, recursos, comunicações, riscos, aquisições. Indicadores de desempenho, fatores críticos de sucesso. Design thinking. Gestão ágil e lean em projetos, Scrum, BPM. **8.** Conceitos básicos de manutenção: manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Técnicas de manutenção (TPM, FMEA, FTA e HAZOP). Planejamento e controle da manutenção. Indicadores de confiabilidade. **9.** Estatística básica: conceitos básicos, médias, amostragem.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. **Manutenção mecânica industrial**: conceitos básicos e tecnologia aplicada. São Paulo: Érica, 2014.

AMARAL, D. C.; CONFORTO, E.; BENASSI, J.; ARAUJO, C. **Gerenciamento ágil de projetos**: aplicação em produtos inovadores. São Paulo: Saraiva, 2011.

ANTHONY, A. **Contabilidade Gerencial**. 2. ed. São Paulo: Atlas.

BALLOU, R. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos**: planejamento, organização e logística empresarial. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BROCKE, J.; ROSEMAN, M. **Manual de BPM**: gestão de processos de negócio. Porto Alegre: Bookman, 2013.

BROWN, S.; LAMMING, R.; BESSANT, J.; JONES, P. **Administração da Produção e Operações**: um enfoque estratégico na manufatura e nos serviços. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BROWN, T. **Design thinking**: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas idéias. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CARVALHO, M. M.; RABECHINI Jr., R. **Fundamentos em gestão de projetos**: construindo competências para gerenciar projetos. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

CHASE, R.B.; JACOBS, F.R.; AQUILANO, N. J. **Administração da Produção e Operações para vantagens competitivas**. 11. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

CORRÊA, H. L.; GIANESI, I. G. N. **Administração estratégica de serviços**: operações para a satisfação do cliente. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DAVILA, T.; EPSTEIN, M.; SHELTON, R. **As regras da inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2007.

DAVIS, M. M.; AQUILANO, N. J.; CHASE, R. B. **Fundamentos da Administração da Produção**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

EHRICK, P.; MORAES, E. **Engenharia econômica**: avaliação e seleção de projetos de investimento. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FOGLIATTO, F.; RIBEIRO, J. **Confiabilidade e manutenção industrial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

HIRSCHFELD, H. **Engenharia econômica e análise de custos**: aplicações práticas para economistas, engenheiros, analistas de investimentos e administradores. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. **Administração da Produção**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MORETTIN, P.; BUSSAB, W. **Estatística Básica**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RODRIGUES, M. **Ações para a qualidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ROZENFELD, H. *et al.* **Gestão de desenvolvimento de produtos**: uma referência para a melhoria do processo. São Paulo: Saraiva, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO ELETRICISTA

PROGRAMA

1. Estatística básica: conceitos básicos, médias, amostragem. **2.** Análise de circuitos elétricos: eletricidade básica e circuitos em CC (conceitos básicos, leis de Ohm, leis de Kirchhoff, métodos de análise de circuitos elétricos). Circuitos em CA, indutores e capacitores, fasores, análise de circuitos em CA, potência em CA, correção de fator de potência. Instrumentos de medição elétrica. **3.** Sistema elétrico de potência: transmissão, operação e distribuição de energia elétrica, redes de distribuição, análise de sistemas de potência, proteção de sistemas elétricos, qualidade da energia elétrica. **4.** Eletrônica analógica e digital: diodos e transistores (teoria de semicondutores, componentes eletrônicos, análise de seus circuitos eletrônicos). Circuitos retificadores, grampeadores e ceifadores. Amplificadores operacionais: funcionamento, características e aplicações em circuitos. Conversores AD/DA. **5.** Máquinas elétricas: princípios básicos da conversão eletromecânica de energia. Características dinâmicas das máquinas elétricas. Transformadores, tipos e ensaios. Motores de corrente contínua, de indução, síncrono a ímãs permanentes e de relutância, de passo e especiais. **6.** Acionamentos elétricos: características conjugado X velocidade. Acionamentos CC: modelo dinâmico e estratégias de controle de conjugado, controle de corrente. Princípios de controle de motores de indução. Sistemas para alimentação e comando de motores, como: partida direta, reversão de velocidade, partida com chave estrela-triângulo. **7.** Sistemas digitais: sistemas de numeração. Álgebra de booleana. Portas lógicas, diagramas lógicos, tabelas verdade e mapas de Karnaugh. Circuitos combinacionais. Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos. **8.** Instrumentação industrial: instrumentos de medida. Características e princípio de funcionamento de sensores, atuadores e controladores. Instrumentos e técnicas de medição de grandezas mecânicas. Medição de deslocamento,

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

movimento, força, torque, pressão, vazão, fluxo de massa, temperatura, fluxo de calor e umidade. Elementos finais de controle. **9.** Engenharia Econômica: viabilidade de projetos. Noções de economia. Gestão financeira: receita e despesas. Fiscalização financeira e orçamentária. **10.** Conceitos básicos de manutenção: manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Técnicas de manutenção (TPM, FMEA, FTA e HAZOP). Planejamento e controle da manutenção. Indicadores de confiabilidade. **11.** Normas regulamentadoras: NR-10, NR-12, NR-33, NR-35.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, P. **Manutenção mecânica industrial**: conceitos básicos e tecnologia aplicada. São Paulo: Érica, 2014.
- BALBINOT, A.; BRUSAMARELLO, V. J. **Instrumentação e Fundamentos de Medidas**. Vol. I e II. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- BOYLESTAD, R. **Introdução à Análise de Circuitos**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1998.
- BOYLESTAD, R.; NASHELSKY, L. **Dispositivos Eletrônicos e Teoria dos Circuitos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1994.
- CAPUANO, Francisco G.; IDOETA, Ivan V. **Elementos de Eletrônica Digital**. 41. ed. São Paulo: Érica, 2012.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- DEL TORO, V. **Fundamentos de máquinas elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY, C.; UMANS, S. D. **Máquinas elétricas**: com introdução à eletrônica de potência. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- FOGLIATTO, F.; RIBEIRO, J. **Confiabilidade e manutenção industrial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- FRANCHI, Caiton Moro. **Acionamentos Elétricos**. 4. ed. São Paulo: Érica, 2008.
- MAMEDE FILHO, J. **Instalações Elétricas Industriais**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- MAMEDE, J. **Manual de equipamentos elétricos**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- MAMEDE, J. **Proteção de sistemas elétricos de potência**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- MAMEDE, J.; MAMEDE, D. **Proteção de Sistemas Elétricos de Potência**. Rio de Janeiro: LTC, 2020.
- MATTOS, A. **Como Preparar Orçamentos de Obras**. São Paulo: Pini, 2014.
- MONTICELLI, A.; GARCIA, A. **Introdução a sistemas de energia elétrica**. 2. ed. Campinas-SP: Unicamp, 2011.
- MORETTIN, P.; BUSSAB, W. **Estatística Básica**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Reguladora nº 10**. NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-10.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Reguladora nº 12**. NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-12.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Reguladora nº 33**. NR-33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-33.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Reguladora nº 35**. NR-35 – Trabalho em altura. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/ctpp/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-35-atualizada-2022.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

TOCCI, R. **Sistemas Digitais**. Princípios e aplicações. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO QUÍMICO

PROGRAMA

1. Fundamentos de Engenharia Química: sistema de unidades. Produtos químicos. Balanços de massa e de energia. Estatística e probabilidade. **2.** Mecânica dos fluidos: Estática dos fluidos. Dinâmica dos fluidos. Cálculo de bombas hidráulicas. **3.** Transporte de calor e massa: mecanismos e fundamentos de transferência de calor. Transferência de massa por difusão e convecção. **4.** Termodinâmica da Engenharia Química: primeira e segunda lei da termodinâmica. Equilíbrio de fases. Equações de estado. **5.** Engenharia das reações químicas: processos industriais químicos. Processos industriais petroquímicos. Processos da indústria de alimentos. Cinética química e bioquímica. **6.** Operações unitárias: ciclones e hidrociclones. Coagulação e floculação. Sedimentação. Filtração. Destilação. Absorção. Adsorção. Separação por membranas. **7.** Engenharia de meio ambiente: tratamento de água. Gestão de efluentes líquidos industriais. Gestão de emissões atmosféricas de origem industrial. Estações de tratamento de efluentes. **8.** Análise, síntese e projeto de processos: Análise instrumental. Diagramas de processos. Projeto de processos químicos e estudo de viabilidade.

REFERÊNCIAS

ATKINS, P.; de PAULA, J. **Físico-química**. 10. ed. vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2021.

BERGMAN, Theodore L.; LAVINE, Adrienne S. **Incropera**: fundamentos de transferência de calor e de massa. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

ÇENGEL, Yunus A.; BOLES, Michael A. **Termodinâmica**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

ÇENGEL, Yunus A.; CIMBALA, John M. **Mecânica dos fluidos**. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

ÇENGEL, Yunus A.; GHAJAR, Afshin J. **Transferência de calor e massa**: uma abordagem prática. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

CREMASCO, Marco A. **Operações unitárias em sistemas particulados e fluidomecânicos**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2018.

ERWIN, Douglas. **Projeto de processos químicos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.

FELDER, Richard M.; ROUSSEAU, Ronald W.; BULLARD, Lisa G. **Princípios Elementares dos Processos Químicos**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

FOGLER, H. S. **Cálculo de Reatores: o essencial da engenharia das reações químicas**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

GREEN, D. W.; PERRY, R. H. **Perry's Chemical Engineers' Handbook**. 8. ed. New York: McGraw-Hill, 2008.

HOWE, K. J.; HAND, D. W.; CRITTENDE, J. C.; TRUSSEL, R. R.; TCHOBANOGLIOUS, G. **Princípios de tratamento de água**. São Paulo: Cengage, 2016.

IBRAHIN, F. I. D.; IBRAHIN, F. J.; CANTUÁRIA, E. R. **Análise ambiental: gerenciamento de resíduos e tratamento de efluentes**. São Paulo: Érica, 2015.

KORETSKY, Milo D. **Termodinâmica para Engenharia Química**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

KREITH, Frank; MANGLIK, Raj M.; BOHN, Mark S. **Princípios de transferência de calor**. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

LEVENSPIEL, Octave. **Engenharia das reações químicas**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2000.

MCCABE, Warren L.; SMITH, Julian C.; Harriott, Petter. **Unit Operations of Chemical Engineering**. 7. ed. Nova York: McGraw Hill, 2014.

MENDHAM, J.; DENNEY, R. C.; BARNES, J. D.; THOMAS, M. J. K. **Vogel: análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

MONTGOMERY, Douglas C. **Introdução ao Controle Estatístico da Qualidade**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

PERLINGEIRO, Carlos Augusto G. **Engenharia de Processos: análise, simulação e síntese de processos químicos**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2018.

SHREVE, R. N.; BRINK, J. A. **Indústrias de processos químicos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

SKOOG, Douglas A.; WEST, Donald M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, Stanley R. **Fundamentos de Química Analítica**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SMITH, J. M.; VAN NESS, H. C.; ABBOTT, M. M.; SWIHART, M. T. **Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

TREYBAL, Robert E. **Mass-Transfer Operations**. 3. ed. Nova York: McGraw Hill, 1980.

VON SPERLING, Marcos. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 4. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

WELTY, James R.; RORRER, Gregory L.; FOSTER, David G. **Fundamentos de Transferência de Momento, de Calor e de Massa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

WHITE, Frank M. **Mecânica dos fluidos**. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2018.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO VETERINÁRIO

PROGRAMA

Clínica médica e cirúrgica de animais de companhia. Emergência clínica e cirúrgica de animais de companhia. Patologia de animais de companhia. Antibióticos, anti-inflamatórios e antiparasitários. Zoonoses infecciosas e parasitárias dos animais de companhia. Epidemiologia geral e aplicada à Medicina Veterinária. Ética profissional do médico veterinário. Bioética e bem-estar animal. Controle de pragas e vetores. Medicina veterinária do coletivo.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, S. F. **Manual de Terapêutica Veterinária**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008. 936p.
- BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. **Manual Saunders: clínica de pequenos animais**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008. 2072p.
- COLÉGIO BRASILEIRO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL / COBEA. **Princípios Éticos na Experimentação Animal**. 1991. Disponível em: <http://www.cobea.org.br/etica.htm#3>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. **Consulta de legislação**. Disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/portal/legislacao>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- DROBATZ, K. J.; BEAL, M. W.; SYRING, R. S. **Manual of trauma management in the dog e cat**. Wiley-Blackwell, 2011, 379p.
- FOSSUM, T. W. **Cirurgia de pequenos animais**. 4. ed. Elsevier, 2014. 1640p.
- LESLEY, G. K.; BOAG, A. **BSAVA Manual of Canine and Feline Emergency and Critical Care**. BSAVA, 2018. 432p.
- SANTOS, R. L.; ALESSI, A. C. **Patologia Veterinária**. São Paulo: Roca, 2011. 904p.
- SPINOSA, H. S. **Farmacologia aplicada a medicina veterinária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 918p.
- SOARES, D. F. M. Introdução à Medicina Veterinária do Coletivo. **Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia**. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora. 2016. 77p.
- SOARES, D. F. M. Leishmaniose visceral. **Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia**. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2012. 138p.
- TOBIAS, K. M. **Manual de Cirurgia de Tecidos Moles em Pequenos Animais**. São Paulo: Roca, 2012. 526p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ODONTÓLOGO

PROGRAMA

1. Patologias da região bucomaxifacial com ênfase em patologias bucais.
2. Princípios da Radiologia e métodos radiográficos odontológicos.
3. Decorrências biológicas das radiações ionizantes e procedimentos para proteção radiológica.
4. Filmes e processamento em radiologia.
5. Anatomia radiográfica odontológica.
6. Interpretação radiográfica.
7. Principais indicações, aplicações e execução das técnicas radiográficas intrabucais: periapicais (bissetriz e paralelismo), interproximais e oclusais.
8. propriedades gerais dos materiais dentários.
9. Materiais para proteção do complexo dentina / polpa.
10. Restaurações diretas e indiretas.
11. Cimentos odontológicos.
12. Materiais de moldagem.
13. Sistema Único de Saúde (SUS).
14. Ergonomia e Odontologia.
15. Anatomia e histofisiologia periodontal.
16. Controle mecânico e químico da placa.
17. Princípios do tratamento periodontal básico.
- 18.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Classificação das doenças periodontais. **19.** Cirurgia periodontal. **20.** Situações de urgência e emergência em Odontologia. **21.** Emergências médicas em Odontologia. **22.** Anestesia local em Odontologia. **23.** Técnicas anestésicas em Odontologia. **24.** Acidentes e complicações anestésicas em Odontologia. **25.** Nomenclatura e classificação das cavidades dentárias. **26.** Princípios gerais dos preparos cavitários. **27.** Esterilização de material odontológico. **28.** Desinfecção e assepsia aplicada à Odontologia. **29.** Equipamentos de proteção individual. **30.** Controle de infecção no consultório odontológico. **31.** Oclusão. **32.** Cariologia: microbiologia oral; etiologia da doença cárie; histopatologia da doença cárie e prevenção e controle da doença cárie. **33.** Lesões cervicais não cariosas. **34.** Código de Ética Odontológico. **35.** Atendimento odontológico integral do paciente infantil. **36.** Trauma dental. **37.** Diagnóstico e tratamento de origem endodôntica.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Z. N. **SUS - Sistema Único de Saúde:** antecedentes, percursos, perspectivas e desafios. 2. ed. São Paulo: Martinari, 2015. 189p.
- ÁLVARES, L. C.; TAVANO, O.; CAPELOZZA, A. L. A.; CONSOLARO, A. **Curso de Radiologia em Odontologia.** 5.ed. São Paulo: Santos, 2009.
- ANDRADE, E. D.; RANALI, J. **Emergências Médicas em Odontologia.** 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011. 164p.
- ANTUNES, J. L. F; PERES, M. A. **Fundamentos de Odontologia:** epidemiologia da saúde bucal. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2013. 738 p.
- ANUSAVICE, K. J. **Phillips Materiais Dentários.** 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 592p.
- BOGLIOLO, L.; BRASILEIRO FILHO, G. **Bogliolo Patologia Geral.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 315p.
- CARDOSO, A. C. **Oclusão:** para você e para mim. São Paulo: Santos, 2010. 235p.
- CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Código de Ética Odontológico.** Rio de Janeiro: CFO, 2012.
- CRAIG, R. G. *et al.* **Materiais Dentários Propriedades e Manipulação.** 7. ed. São Paulo: Santos, 2002. 327p.
- DIAS, C. R. **Promoção e Proteção da Saúde Bucal na Família:** o cotidiano da prevenção. São Paulo: Santos, 2007. 122p.
- FEJERSKOV, O.; KIDD, E. **Cárie Dentária a Doença e seu Tratamento Clínico.** 2. ed. São Paulo: Santos, 2011. 640p.
- GUEDES-PINTO, A. C.; BONECKER, M.; RODRIGUES, C. R. M. D. **Odontopediatria:** fundamentos em odontologia. São Paulo: Santos, 2009. 446p.
- HARGREAVES, K. *et al.* **Cohen Caminhos da Polpa.** 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 1105p.
- HUPP, J. R.; ELLIS III, E. R.; TUCKER, M. R. **Cirurgia Oral e Maxilo-Facial Contemporânea.** 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 692p.
- KRIGER, L. **ABOPREV:** Promoção de Saúde Bucal: paradigma, ciência, humanização. 3. ed. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2003. 504 p.
- LINDHE, J.; LANG, N. P.; KARRING, T. **Tratado de Periodontologia Clínica e Implantologia Oral.** 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1304p.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

LEONARDO, M. R. **Endodontia**: tratamento de canais radiculares. Princípios técnicos e biológicos. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

LOPES, H. P., SIQUEIRA JR., J. F. **Endodontia**: Biologia e Técnica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2015. 817p.

MALAMED, S. F. **Manual de Anestesia Local**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 410p.

MONDELLI, J. **Proteção do Complexo Dentinopulpar**. São Paulo: EAP: APCD: Artes Médicas, 1998. 316p.

MONDELLI, J. *et al.* **Fundamentos de Dentística Operatória**. São Paulo: Santos, 2006. 342p.

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. **Patologia Oral e Maxilofacial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 4. ed., 2021. 338p.

NEWMAN, M. G. *et al.* **Carranza Periodontia Clínica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1328p.

OKESON, J. P. **Tratamento dos Distúrbios Temporomandibulares e Oclusão**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 481p.

PEGORARO, L. F. **Bases para o Planejamento em Reabilitação Oral**. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 487p.

PEREIRA, A. C. *et al.* **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. São Paulo: Napoleão, 2009. 704 p.

PINTO, V. G. **Saúde Bucal Coletiva**. 6. ed. São Paulo: Santos, 2013. 720p.

REGEZI, J. A.; SCIUBBA, J. J.; JORDAN, R. C. K. **Patologia Oral**: correlações clinicopatológicas. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 417p.

WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. **Radiologia Oral**: princípios e interpretação. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 696p

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PEDAGOGO

PROGRAMA

Acesso e permanência do estudante. Concepções de avaliação da aprendizagem e institucional. Diversidade racial, cultural e inclusão social. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos. Formação docente. Gestão e coordenação de processos educativos. Legislação educacional brasileira. Organização do conhecimento (ensino, pesquisa e extensão). Inclusão escolar. Organização e gestão universitária. Pedagogia universitária. Recursos tecnológicos aplicados à educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 07/2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/62611-resolucoes-cne-ces-2018>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Notas estatísticas**: censo escolar da educação básica 2022. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes->

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/censo-da-educacao-basica-2022-notas-estatisticas. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resumo Técnico**: censo da educação superior 2021. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/resumo-tecnico-do-censo-da-educacao-superior-2021>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal do Planalto - Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 24 ago. 2023.

CARRASCO, L. B. Z.; AZEVEDO, M. A. R. de. A ação profissional do assessor pedagógico universitário (APU): diálogos acerca de sua trajetória no Brasil, Argentina e Uruguai. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 8, n. 00, p. e022038, 2022. DOI: 10.20396/riesup.v8i00.8663729. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8663729>. Acesso em: 8 ago. 2023.

ENKEVICS, A. S.; MELLO, U. M. O perfil discente das universidades federais mudou pós-lei de cotas? **Cadernos de Pesquisa**, v. 49, n. 172, p. 184–208, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/198053145980>.

FARIA, Débora Felício. Desenho Universal para a aprendizagem: uma proposta de orientação dos planejamentos do ensino, da aprendizagem e da avaliação. In: XAVIER, Amanda Rezende Costa; OLIVEIRA, Edna de; RIBEIRO, Luciana Maria Oliveira (Organizadoras). **Caderno de Formação Pedagógica UNIFAL**. 2º Volume. Unifal. Alfenas, MG. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/wp-content/uploads/sites/94/2022/08/CadernoFormacaoPedagogica-vol2-2022.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Didática do ensino superior**. São Paulo: Atlas, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 8. ed. Campinas-SP: Papirus, 2010.

MASETTO, Marcos Tarciso; ABREU, Maria Celia de. **O professor universitário em aula**: prática e princípios teóricos. São Paulo: MG Ed. Associados.

MAZZILLI, Sueli. Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. v. 27, n. 2, p. 205-221, maio/ago. 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/24770>. Acesso em: 24 ago. 2023.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MOURA, Dácio G.; BARBOSA, Eduardo F. **Trabalhando com projetos**: planejamento e gestão de projetos educacionais. 6. ed. São Paulo: Vozes, 2011.

NOGARO, Arnaldo; JUNG, Hildegard Susana. Há lugar para a teoria de Paulo Freire na pedagogia universitária contemporânea? **Revista Docência do Ensino Superior**, Belo Horizonte, v. 11, e034884, p. 1-17, 2021. DOI: <https://doi.org/10.35699/2237-5864.2021.34884>.

NONATO, B. F.; NOGUEIRA, C. M. M.; LIMA, L. G. F. de; OTONI, S. T. de L. Mudanças no perfil dos estudantes da UFMG: desafios para a prática docente. **Revista Docência do Ensino Superior**, Belo Horizonte, v. 10, p. 1–21, 2020. DOI: 10.35699/2237-5864.2020.20463. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/20463>. Acesso em: 7 ago. 2023.

SALATA, A. Ensino Superior no Brasil das últimas décadas: redução nas desigualdades de acesso? **Tempo Social**, v. 30, n. 2, p. 219–253, 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.125482>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2017-2021**. Disponível em: <http://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2017-2021>. Acesso em: 24 ago. 2023.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FERNANDES Rosana César De Arruda. **Por uma didática da educação superior**. Autores associados, 2021.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO

PROGRAMA

O Código de Ética do Psicólogo. Elaboração de documentos psicológicos. Psicopatologia e classificações psicopatológicas segundo o DSM V. Funções psíquicas. Entrevista psicológica. Psicologia do Trabalho e Subjetividade. Abordagens teóricas em Psicologia. Temas atuais em Psicologia. Orientação, seleção e treinamento no campo profissional.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais - DSM-5**. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BISINOTO, Cynthia; MARINHO-ARAUJO, Claisy. Psicologia Escolar na Educação Superior: panorama da atuação no Brasil. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 67, n. 2, p. 33-46. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672015000200004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução do CFP nº 006/2019**. Brasília: CFP, 2003. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-6-2019-institui-regras-para-a-elaboracao-de-documentos-escritos-produzidos-pela-o-psicologa-o-no-exercicio-profissional-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-15-1996-a-resolucao-cfp-no-07-2003-e-a-resolucao-cfp-no-04-2019?origin=instituicao&q=documentos%20psicologos>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CORDIOLI, Aristides, VOLPATO (org). **Psicoterapias**: Abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

LIMA, M. C. da S.; ROWE, D. E. O.; MOURÃO, L.; OLIVEIRA, A. M. B. Ações de treinamento em uma universidade pública, desenvolvimento profissional e cidadania organizacional: existe relação entre esses construtos?. **Organizações & Sociedade**, 27(92), 152–170. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-9270928>. Acesso em: 24 ago. 2023.

MELO-SILVA, Lucy Leal; LASSANCE, Maria Célia Pacheco; SOARES, Dulce Helena Penna. A orientação profissional no contexto da educação e trabalho. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, 5(2), 31-52. 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-33902004000200005&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 24 ago. 2023.

MOREIRA, Jacqueline de O.; JESUS, Karinne Vieira de; SILVA, Leandro Bento; LIMA, Rodrigo Goes e. Do parcial das cotas ao interior das políticas afirmativas: uma leitura psicanalítica sobre a atualidade da Lei 12.711/2012. **Psicol. rev.**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 155-168, jun. 2007. 2021. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/28994>. Acesso em: 24 ago. 2023.

SANTANA, A. C.; PEREIRA, A. B. M.; RODRIGUES, L. G. Psicologia Escolar e educação superior: possibilidades de atuação profissional. **Psicologia Escolar e Educacional**, 18(2), 229–237. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-3539/2014/0182736>. Acesso em: 24 ago. 2023.

SANTOS, J. R. V.; MOURÃO, L. Impacto do treinamento como variável preditora da satisfação com o trabalho. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, 46(3), 305-318. 2011. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0080210716302072>
» <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0080210716302072>. Acesso em: 24 ago. 2023.

VIEIRA, Carlos Eduardo Carrusca; BARROS, Vanessa Andrade; LIMA, Francisco de Paula Antunes. Uma abordagem da psicologia do trabalho, na presença do trabalho. **Psicol. rev. (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 155-168, jun. 2007. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682007000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROGRAMA

Sistema Único de Saúde (SUS). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Ocupação e saúde. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado individual. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado coletivo. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado dos familiares e cuidadores. Prática da Terapia Ocupacional em diferentes equipamentos de saúde. Prática da Terapia Ocupacional em diferentes modalidades, cenários e contextos. Prática baseada em evidência em Terapia Ocupacional. Desempenho e performance ocupacional.

REFERÊNCIAS

AMERICAN JOURNAL OF OCCUPATIONAL THERAPY. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 3. ed. Tradução de Alessandra Cavalcanti, Fabiana Caetano Martins Silva e Dutra e Valéria Meirelles Carril Elui. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 26, ed. esp., p. 1-49, 2020.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

BENITO, M. A. *et al.* Guía clínica de intervención de terapia ocupacional en pacientes con COVID-19. **Colegio Profesional de Terapeutas Ocupacionales de la Comunidad de Madrid**. Documento avalado por la Sociedad Científica de Terapia Ocupacional. Disponível em: www.coptocam.org. Abril 2020, 46 p.

- a) **BERNARDO, L. D.; RAYMUNDO, T. M. Terapia ocupacional e gerontologia: interlocuções e práticas.** Appris editora, 461 páginas, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Legislação Federal**. Disponível em:
<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. **Cadernos de Atenção Básica**, n. 34. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf. Acesso em: 24 ago. 2023.

CARMO, G. P. *et al.* Intervenções terapêutico-ocupacionais para pacientes com Covid-19 na UTI. **Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional**. Rio de Janeiro, v. 4, n. 4. Suplemento: 27-42, 2020.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia. **Resoluções**. Disponível em:
https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=19. Acesso em: 27 jan. 2021.

CORDEIRO, J. J. R. A comunicação social dos terapeutas ocupacionais durante a pandemia da COVID-19. **Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional**. Rio de Janeiro. 2020. suplemento, v. 4(3): 438-450.

CREPEAU, E. B.; COHN, E. S.; SCHELL, B. A. B. **Terapia Ocupacional Willard & Spackman**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CRISPIM, D. *et al.* Visitas virtuais durante a pandemia do COVID-19: recomendações práticas para comunicação e acolhimento em diferentes cenários da pandemia. **Associação Médica de Minas Gerais**, 2020. Disponível em: <https://ammg.org.br/wp-content/uploads/Visitas-virtuais-COVID-19.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

DE-CARLO, M. M. R. P., KUDO, A. M. (org.). **Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos**. São Paulo: Payá, 2018.

DE-CARLO, M. M. R. do P.; GOMES-FERRAZ, C. A.; REZENDE, G.; BUIN, L.; MOREIRA, D. J. A.; SOUZA, K. L. de; SACRAMENTO, A. M.; SANTOS, W. de A.; MENDES, P. V. B.; VENDRUSCULO-FANGEL, L. M. Diretrizes para a assistência da terapia ocupacional na pandemia da COVID-19 e perspectivas pós-pandemia. **Medicina (Ribeirão Preto)** [Internet]. 14 de outubro de 2020 [citado 27 de dezembro de 2021]; 53(3):332-69. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/173471>. Acesso em: 24 ago. 2023.

DRUMMOND, A. F.; REZENDE, M. B. **Intervenções da Terapia Ocupacional**. Belo Horizonte: Editora

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 071/2023
CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

UFMG, 175 p. 2008.

GONÇALO, T. *et al.* **Comitê De Terapia Ocupacional Da Academia Nacional De Cuidados Paliativos.** Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos na COVID-19. 2020.

MACIEL, M. G. Saúde Mental e Atenção Psicossocial: Cuidados Paliativos orientações aos profissionais de saúde. Brasília. **FIOCRUZ**, 2020. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/covid-19-e-saude-mental-cartilhas-abordam-cuidados-paliativos-e-atendimento-online/>. Acesso em: 24 ago. 2023.

OMS-OPAS. Organização Mundial de Saúde. Organização Pan-Americana de Saúde. **CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.** São Paulo: Editora EDUSP, 2018. 325p.

PAIVA, Luzianne F. A.; SOUZA, Fernanda R.; SAVIOLIC, Kátia C.; VIEIRA, Josefa L. A terapia ocupacional na residência multiprofissional em saúde da família e comunidade. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar.** São Carlos-SP, 2013. 21 (3): 595-600.

SILVA, Monique C.; ARAÚJO, Morgana K. V. Terapia ocupacional em saúde mental: evidências baseadas nas portarias do SUS. **Revista Baiana de Terapia Ocupacional.** 2013, maio. 2 (1): 41-52.

SUMSION, T. **Prática Baseada no Cliente na Terapia Ocupacional:** Guia para Implementação. São Paulo: Roca, 208 p. 2003.

TEDESCO, S. A.; NOGUEIRA-MARTINS, L. A.; CITERO, V. A.; IACOPONI, E. Tradução e validação para português brasileiro da Escala de Auto avaliação do Funcionamento Ocupacional. **O Mundo da Saúde,** São Paulo, 2010. 34 (2): 230-237.

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 071/2023 CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

Anexo V

Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros AC, PCD e PPP

Classificação	Ordem de nomeação	Cadastro Utilizado
1º colocado na classificação geral	1º	AC
2º colocado na classificação geral	2º	AC
1º colocado na classificação PPP (20%)	3º	PPP
3º colocado na classificação geral	4º	AC
1º colocado na classificação PCD (5%)	5º	PCD
4º colocado na classificação geral	6º	AC
5º colocado na classificação geral	7º	AC
2º colocado na classificação PPP (20%)	8º	PPP
6º colocado na classificação geral	9º	AC
7º colocado na classificação geral	10º	AC
8º colocado na classificação geral	11º	AC
9º colocado na classificação geral	12º	AC
3º colocado na classificação PPP (20%)	13º	PPP
10º colocado na classificação geral	14º	AC
11º colocado na classificação geral	15º	AC
12º colocado na classificação geral	16º	AC
13º colocado na classificação geral	17º	AC
4º colocado na classificação PPP (20%)	18º	PPP
14º colocado na classificação geral	19º	AC
15º colocado na classificação geral	20º	AC
2º colocado na classificação PCD (5%)	21º	PCD
16º colocado na classificação geral	22º	AC
5º colocado na classificação PPP (20%)	23º	PPP
17º colocado na classificação geral	24º	AC
18º colocado na classificação geral	25º	AC
19º colocado na classificação geral	26º	AC
20º colocado na classificação geral	27º	AC
6º colocado na classificação PPP (20%)	28º	PPP
21º colocado na classificação geral	29º	AC
22º colocado na classificação geral	30º	AC